

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

ARACATI - CE **Fundo Municipal de Seguridade Social - FMSS**

Perfil atuarial do RPPS: **I**

Exercício da avaliação atuarial: **2022**

Data focal da avaliação atuarial: **31/12/2021**

Atuários responsáveis:

Sérgio César de Paula Cardoso | MIBA 2.245

Dimitri Mendonça Spinelli Chagas | MIBA 1.345

Versão do documento: **1.0**

Data da elaboração: **01/02/2023**

SUMÁRIO EXECUTIVO

Apresentamos nesse tópico o resumo dos resultados obtidos na reavaliação atuarial do exercício de **2022**, data base 31/12/2021, do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de **ARACATI - CE**, administrado pelo **Fundo Municipal de Seguridade Social - FMSS**.

Destaca-se que a massa de segurados do RPPS foi segregada pela Lei nº 266 de 03/11/2008 em dois planos de benefícios: i) Plano Financeiro, relativo aos servidores que ingressaram no Município até 31/12/2003; e ii) Plano Previdenciário, relativo aos servidores civis que ingressaram no Município após 01/01/2004, e que através da Lei Complementar nº 25, de 15 de dezembro de 2020, o Município de **ARACATI - CE** adequou o plano de benefícios do seu RPPS, na forma da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

Na data base do estudo, o RPPS estava assim representado:

Ativos	Plano Previdenciário	Plano Financeiro	Total
População	349	546	895
Base de Cálculo	R\$ 857.597,66	R\$ 1.697.204,37	R\$ 2.554.802,03

Aposentados	Plano Previdenciário	Plano Financeiro	Total
População	2	517	519
Folha de Benefícios	R\$ 5.826,19	R\$ 1.455.832,96	R\$ 1.461.659,15

Pensionistas	Plano Previdenciário	Plano Financeiro	Total
População	26	87	113
Folha de Benefícios	R\$ 78.406,93	R\$ 118.428,96	R\$ 196.835,89

Na mesma posição, conforme disponibilizado pelo RPPS, o patrimônio de cobertura dos Planos de Benefícios era:

Ativos Garantidores	Plano Previdenciário	Plano Financeiro	Total
Aplicações	R\$ 6.098.742,00	R\$ 172.854,77	R\$ 6.271.596,77
Demais Bens e Direitos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos Previdenciários	R\$ 241.513,98	R\$ 11.983.047,26	R\$ 12.224.561,24
Total	R\$ 6.340.255,98	R\$ 12.155.902,03	R\$ 18.496.158,01

Considerando o patrimônio de cobertura, o plano de custeio vigente e as premissas adotadas, o estudo indicou, para o Plano Previdenciário, a existência de déficit atuarial de R\$ 8.534.609,88 e, para o Plano Financeiro, um déficit projetado para 2022 de R\$ 13.313.559,33.

O estudo indicou, ainda, que o atual custo normal de 33,00% é suficiente para garantir o equilíbrio futuro do Plano Previdenciário relativo aos créditos futuros dos atuais servidores ativos, incluída a taxa administrativa de 2,00%. Sendo esse percentual assim dividido, 26,50% para o Ente e 14,00% para os segurados, sendo que para os segurados beneficiários (aposentados e pensionistas) incide sobre o total do benefício quando esse superar R\$ 2.000,00.

As receitas e despesas projetadas para o exercício em estudo e para os dois próximos exercícios estão apresentadas a seguir.

Plano Previdenciário

Ano	Receitas	Despesas	Resultado Financeiro	Rentabilidade	Evolução dos Recursos
2022	R\$ 3.582.680,05	R\$ 1.418.142,86	R\$ 2.164.537,19	R\$ 303.717,35	R\$ 8.566.996,54
2023	R\$ 3.559.203,76	R\$ 1.784.091,40	R\$ 1.775.112,35	R\$ 426.636,43	R\$ 10.768.745,32
2024	R\$ 3.567.996,17	R\$ 1.868.712,66	R\$ 1.699.283,51	R\$ 536.283,52	R\$ 13.004.312,35

Plano Financeiro

Ano	Receitas	Despesas	Resultado Financeiro	Rentabilidade	Evolução dos Recursos
2022	R\$ 10.040.490,73	R\$ 23.354.050,06	-R\$ 13.313.559,33	R\$ 8.245,17	R\$ 0,00
2023	R\$ 9.839.102,06	R\$ 25.155.575,93	-R\$ 15.316.473,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2024	R\$ 9.444.379,54	R\$ 27.768.367,94	-R\$ 18.323.988,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. BASE NORMATIVA.....	7
2.1. NORMAS GERAIS.....	7
2.2. NORMAS GERAIS.....	7
2.3. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO.....	7
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE.....	8
3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS.....	8
3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE.....	8
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO.....	10
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS.....	10
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS.....	10
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO.....	10
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS.....	12
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS.....	12
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS.....	12
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS.....	13
5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL.....	13
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA.....	13
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR.....	15
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA.....	15
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	16
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL.....	17
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO.....	17
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS.....	17
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL.....	18
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL.....	18
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL.....	18
7. RESULTADO ATUARIAL.....	20
7.1. BALANÇO ATUARIAL.....	20
7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER.....	21
7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL.....	22
7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS.....	22
7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER.....	22
7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS.....	22
7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER.....	22
7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.....	22
7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS.....	23
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO - PLANO PREVIDENCIÁRIO.....	24
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS.....	24
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI.....	25
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO.....	25
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO.....	25
8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI.....	25
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL.....	26

9.1.	PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL	26
9.2.	CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	26
10.	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	31
10.1.	LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	31
10.2.	ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	31
10.3.	RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO	31
11.	ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	32
12.	PARECER ATUARIAL	33
12.1.	PERSPECTIVAS DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS	33
12.2.	ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS 33	
12.3.	ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	33
12.4.	ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE PARA OS RESULTADOS	34
12.5.	METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS	34
12.6.	COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS	34
12.7.	VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO (VABF E VACF)	35
12.8.	RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS	35
12.9.	PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL 35	
12.10.	PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	36
12.11.	IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	36
13.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	37

ANEXOS

ANEXO 1.	CONCEITOS E DEFINIÇÕES	40
ANEXO 2.	ESTATÍSTICAS	47
ANEXO 3.	PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	66
ANEXO 4.	PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES	67
ANEXO 5.	RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA	69
ANEXO 6.	PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	77
ANEXO 7.	RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	81
ANEXO 8.	TÁBUAS EM GERAL	82
ANEXO 9.	DRAA	85

1. INTRODUÇÃO

Este relatório técnico tem por objetivo apresentar os principais resultados obtidos na reavaliação atuarial do exercício de 2022, data base 31/12/2021, do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de **ARACATI - CE**, administrado pelo **Fundo Municipal de Seguridade Social - FMSS**.

Destaca-se que a massa de segurados do RPPS foi segregada pela Lei nº 266 de 03/11/2008 em dois planos de benefícios: i) Plano Financeiro, relativo aos servidores que ingressaram no Município até 31/12/2003; e ii) Plano Previdenciário, relativo aos servidores civis que ingressaram no Município após 01/01/2004, e que através da Lei Complementar nº 25, de 15 de dezembro de 2020, o Município de **ARACATI - CE** adequou o plano de benefícios do seu RPPS, na forma da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

Este relatório de avaliação cumpre, ainda, as exigências das normas legais pertinentes e vigentes, destacando-se o artigo 40 da Constituição Federal Brasileira e a Lei Federal nº 9.717/98, as normas de atuária aplicáveis a estudos desta natureza para regimes próprios de previdência social estabelecidas na Portaria MTP Nº 1467, de 2 de junho de 2022 e, ainda, a necessidade de informações estabelecidas pelo conteúdo do “Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA”, na forma requerida pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

O cálculo atuarial tem como base: o rol de benefícios do plano; o regime de financiamento e respectivos métodos de custeio estabelecidos na Nota Técnica Atuarial; as premissas atuariais e financeiras, a seguir descritas; a legislação vigente do Ente Federativo ao qual o RPPS está vinculado; e o cadastro e as informações repassadas pelo RPPS.

2. BASE NORMATIVA

A avaliação cumpre as exigências das normas legais pertinentes e vigentes na data base do cálculo. A seguir, serão apresentadas as normas que foram observadas de forma direta ou indireta nesta avaliação.

2.1. NORMAS GERAIS

2.2. NORMAS GERAIS

- Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/03, nº 47/05, nº 70/12, nº 88/15 e nº 103/2019;
- Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;
- Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;
- Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999;
- Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004;
- Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019;
- Portaria MTP Nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

2.3. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

- Lei nº 27 de 25/05/1993;
- Lei nº 176 de 27/04/2007;
- Lei Complementar nº 266, de 03/11/2008
- Lei Complementar nº 25 de 15/12/2020.
- Lei Complementar nº 28 de 29/04/2021.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Os benefícios previdenciários considerados nesta Avaliação, assim como suas regras de elegibilidade e cálculo dos proventos, estão dispostos na Lei Complementar nº 171 de 29 de dezembro de 2021, bem como aos definidos através da Emenda à Lei Orgânica nº 2, de 29 de dezembro de 2021.

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

I. Quanto ao segurado:

- a) Aposentadoria por incapacidade permanente;
- b) Aposentadoria compulsória
- c) Aposentadoria por idade e tempo de contribuição
- d) Aposentadoria por idade

II. Quanto ao dependente

- a) Pensão por morte

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

- I. Voluntariamente, observados, cumulativamente, os seguintes requisitos:
 - a) 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem; e
 - b) 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, desde que cumprido o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria;
- II. Por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiverem investidos, quando insuscetíveis de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria;
- III. O servidor público federal cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, aos 60 (sessenta) anos de idade, com 25 (vinte e cinco) anos de efetiva exposição e contribuição, 10 (dez) anos de

- efetivo exercício de serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria;
- IV. O titular do cargo federal de professor, aos 60 (sessenta) anos de idade, se homem, aos 57 (cinquenta e sete) anos, se mulher, com 25 (vinte e cinco) anos de contribuição exclusivamente em efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, 10 (dez) anos de efetivo exercício de serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, para ambos os sexos;
- V. A aposentadoria a que se refere o § 4º-C do art. 40 da Constituição Federal observará adicionalmente as condições e os requisitos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, naquilo em que não conflitarem com as regras específicas aplicáveis ao regime próprio de previdência social da União, vedada a conversão de tempo especial em comum.
- VI. Aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade;
- VII. Pensão por morte em caso de falecimento do segurado titular.

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

A escolha do regime financeiro estabelece a maneira pela qual serão obtidos os recursos para o pagamento dos benefícios previdenciais. Cada benefício do plano deve possuir um regime financeiro específico que seja adequado às características de riscos associados.

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

a) Regime Financeiro de Capitalização.

Caracteriza-se por alocar o custeio em período anterior ao início do usufruto do benefício, induzindo ao financiamento gradual dos benefícios futuros. No regime de capitalização, a forma de distribuição no tempo do custo dos benefícios futuros é determinada pelos métodos de financiamento.

b) Regime Financeiro de Repartição Simples.

No regime financeiro de repartição simples (orçamentário) o custeio é estabelecido para um determinado exercício com montante suficiente para o pagamento dos benefícios nesse exercício, sem o propósito de acumulação de recursos para o pagamento de benefícios além do exercício

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Aplicado para os benefícios financiados pelo regime financeiro de capitalização do plano, no método de financiamento Idade de Entrada Normal, o custo normal do plano é calculado a partir da data em que o segurado começa a contar créditos para o plano, mesmo que ele tenha entrado em data futura. Dessa forma, o período anterior à entrada do servidor no RPPS irá gerar contribuição extraordinária relativa ao tempo de serviço passada, que estará incluída na parcela da contribuição de equilíbrio do plano que ultrapassa o custo normal.

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

A Tabela a seguir, elenca o regime financeiro e método de financiamento adotados, nesta avaliação atuarial, para cada benefício dos planos previdenciário e financeiro.

Tabela 1 - Plano Previdenciário - Regimes Financeiros e Métodos por Benefício

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Voluntária	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Aposentadoria Compulsória	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Aposentadoria por incapacidade permanente	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Pensão por Morte	Capitalização	Idade de Entrada Normal

Tabela 2 - Plano Financeiro - Regimes Financeiros e Métodos por Benefício

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Voluntária	Repartição Simples	Não se aplica
Aposentadoria Compulsória	Repartição Simples	Não se aplica
Aposentadoria por incapacidade permanente	Repartição Simples	Não se aplica
Pensão por Morte	Repartição Simples	Não se aplica

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

A adoção de hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas nas avaliações atuariais que sejam adequadas às características dos seus participantes e assistidos é fundamental para assegurar solvência, liquidez e equilíbrio econômico-financeiro-atuarial dos planos dos RPPS. Por se destinarem a prever os compromissos futuros, as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, sendo que o uso de hipóteses descasadas da realidade pode resultar em ganhos ou perdas atuariais cumulativas ao longo do tempo, podendo gerar desequilíbrios nos RPPS. Portanto, devem corresponder às características da massa dos segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS.

Nesta seção, serão apresentadas as premissas e hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas adotadas nesta avaliação atuarial. Destaque-se que as hipóteses foram escolhidas com base na boa prática atuarial e respeitando a legislação vigente sobre o tema e estão fundamentadas, quando for o caso, em análise de aderência.

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Nessa Avaliação Atuarial serão utilizadas as seguintes tábuas biométricas:

- Mortalidade Geral: IBGE - 2020 segregada por sexo;
- Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2020, segregada por sexo;
- Entrada em Invalidez: Álvaro vindas.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

5.2.1. Rotatividade

Nula. Em conformidade com a Nota Técnica Atuarial do Plano não foi considerada a hipótese de rotatividade para os servidores ativos, tendo em vista tratar-se de um grupo de servidores públicos, com baixa chance de saída.

5.2.2. Expectativa de reposição de segurados ativos

Não foi considerada nessa avaliação a reposição de servidores, em conformidade com a Nota Técnica Atuarial - NTA do Plano.

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade.

Considerou-se, para as remunerações, uma evolução salarial média, real e exponencial de 1,00% a.a., respeitando-se o limite mínimo estabelecido na legislação federal vigente. E foi considerado nulo, nessa avaliação, o crescimento de caráter coletivo e real de salários de servidores ativos.

5.3.2. Taxa real do crescimento dos proventos.

Adotou-se taxa nula para projeção de crescimento real dos benefícios uma vez que não há previsão de concessão de reajuste de benefício acima da inflação.

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

A Portaria MTP N° 1.467, de 02 de junho de 2022, no art. 1° de seu Anexo VII, estabelece que “as taxas de juros parâmetro a serem utilizadas nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS (...) observarão os valores anuais (...), considerando a taxa cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à **duração do passivo do regime**”.

Dessa forma, considerando a tabela com a ETTJ publicada na Portaria MTP n° 1.467, no art. 2° de seu anexo VII, temos:

Plano Previdenciário: De acordo com a duração do passivo de 26,22 anos, calculada na Avaliação Atuarial Anterior, a taxa de juros parâmetro para o exercício de 2022 é de 4,97%.

Plano Financeiro: De acordo com a duração do passivo de 13,22 anos, calculada na Avaliação Atuarial Anterior, a taxa de juros parâmetro para o exercício de 2022 é de 4,77%.

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário.

Por falta de informações consistentes, foi considerado, em conformidade com legislação em vigor, como idade de ingresso no mercado de trabalho a idade de 25 anos.

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada.

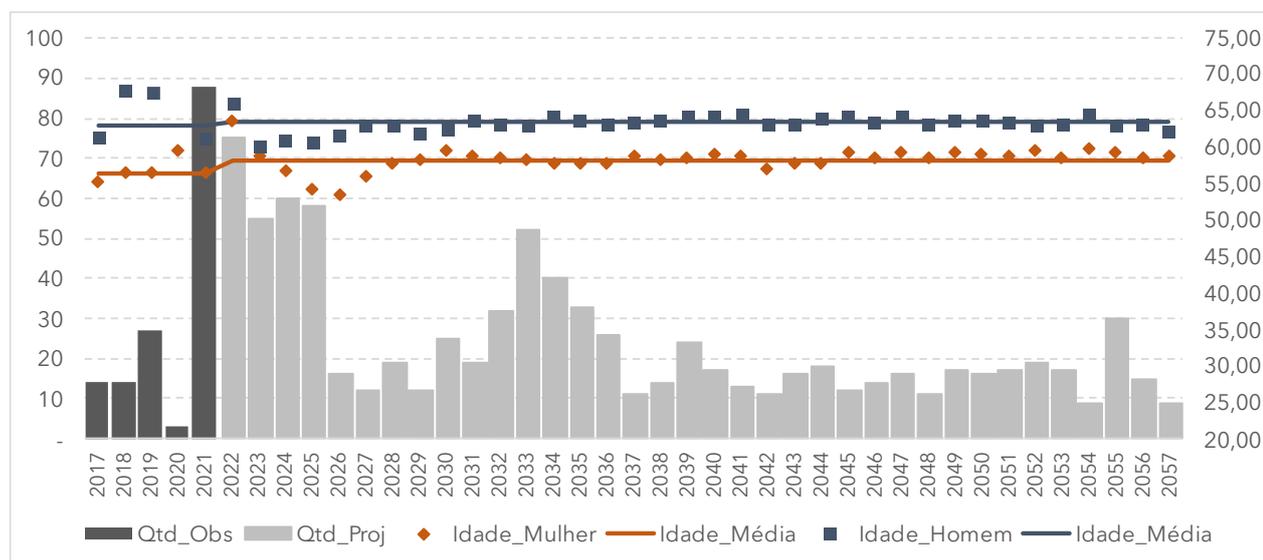
Os segurados ativos, historicamente, tendem a adiar suas aposentadorias após atingirem as condições de elegibilidade do plano.

Assim, para tornar o cálculo atuarial e as respectivas projeções de despesas com benefícios mais consistentes com essa realidade de curto e médio prazo, adotou-se, nesta avaliação, hipótese de postergação que refletisse esse comportamento da massa e, ao mesmo tempo, mantivesse aderência com as idades médias de aposentadoria observadas nos últimos exercício. Dessa forma, após o segurado adquirir todos os pré-requisitos para sua aposentadoria, postergou-se em até 2 anos, apenas para os homens, o tempo de entrada em aposentadoria para que as projeções converjam com as idades de aposentadoria observadas nos últimos anos, sendo a postergação limitada à idade de 75 anos.

No gráfico a seguir, observam-se as idades médias das aposentadorias programadas ocorridas no período de 2012 a 2021, as idades projetadas de 2022 a 2052 e as quantidades de aposentadorias ocorridas e projetadas no período total, sendo as informações segmentadas para homens e mulheres.

No longo prazo, conforme pode ser observado no gráfico, com a hipótese adotada, as idades médias projetadas convergem com as médias históricas. Para os homens, a média histórica das idades de aposentaria foi de 63,0 anos e, no longo prazo, as projeções apontam para 63,4 anos. Para as mulheres, a média histórica de aposentadoria foi de 56,5 anos e a média projetada é 58,3 anos. Ressalta-se que as regras de aposentadorias foram reformadas, o que explica as projeções, no caso das mulheres, apontarem idade mais elevadas.

Gráfico 1 - Aposentadorias por ano



5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Na ausência de informação de dependentes, foi utilizada a premissa de existência de um cônjuge válido da mesma idade que o servidor na data da avaliação. Dessa forma, presume-se que o servidor ativo ou aposentado, ao falecer, terá um cônjuge com a probabilidade de sobrevivência entre a data do cálculo e a data do falecimento do segurado. O percentual de casados na data do falecimento considerado foi de 80% da população.

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Nesta avaliação, considerou-se a redução dos encargos dos benefícios integrais a pagar relativamente ao atual sistema de previdência do Município, devido à compensação financeira do Regime Geral de Previdência Social - RGPS concedida ao RPPS municipal, unicamente nos casos em que haja tempo de contribuição para o Regime Geral a considerar no momento da concessão de aposentadoria programada e sua respectiva pensão em que o RPPS do Município apareça como regime instituidor, nos termos da Lei Federal nº 9.796/99, dos Decretos nº 3.112/99 e nº 3.217/99, da Portaria MPAS nº 6.209/99 e da Portaria MPS nº 1.467/2022.

A ausência de dados individuais relativos ao tempo de Regime Geral dos servidores ativos, anteriores à posse, na base de dados do Município, impossibilitou o cálculo da compensação com base nas regras vigentes. Dessa forma, estimou-se o tempo anterior à admissão no serviço público de acordo com a Hipótese de Tempo Anterior, para os benefícios a conceder, respeitando-se o limite de 8% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros, estabelecido pela legislação vigente.

É importante ressaltar que, de acordo com a Instrução Normativa SPREV nº 9, de 2018, o limite acima mencionado, se aplica para a avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de 2020, sendo que nas avaliações seguintes, esse será reduzido à razão de 1% ao ano até o limite de 5%.

Esta avaliação não mensurou o valor da compensação financeira que o Regime Geral, como regime instituidor, tenha direito de receber do Regime Próprio Municipal, como regime de origem, relativamente aos ex-segurados deste RPPS que recebam aposentadoria programada e a sua respectiva pensão no âmbito do Regime Geral, uma vez que o cadastro apresentado não indicou ex-servidores nessa condição.

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos

Unitário. Não considerada inflação futura nesta avaliação

5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração

Unitário. Não considerada inflação futura nesta avaliação

5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Adotou-se taxa nula para projeção de crescimento real dos benefícios.

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

Por ser o principal insumo da Avaliação Atuarial, a manutenção de uma base de dados atualizada e consistente é fundamental para a gestão previdencial do RPPS. Caso não represente adequadamente o grupo de segurados do RPPS, os resultados apurados poderão não se confirmar, acarretando aumento ou redução das estimativas dos compromissos atuariais futuros do RPPS.

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

A base de dados disponibilizada à esta consultoria, com as informações dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, teve como data base 31/12/2021.

O quadro a seguir informa a distribuição da população em estudo.

Tabela 3 - Plano Previdenciário - Resumo base de dados

Descrição	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
População	349	2	26	377
Idade na avaliação	36,05	47,79	67,68	38,29
Salário/Benefício (R\$)	2.457,30	2.913,10	3.015,65	8.386,05
Folha mensal (R\$)	857.597,66	5.826,19	78.406,93	941.830,78

Tabela 4 - Plano Financeiro - Resumo base de dados

Descrição	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
População	546	517	87	1.150
Idade na avaliação	53,18	66,81	69,82	60,57
Salário/Benefício (R\$)	3.108,43	2.815,92	1.361,25	7.285,61
Folha mensal (R\$)	1.697.204,37	1.455.832,96	118.428,96	3.271.466,29

Nos Anexos deste relatório são apresentadas as estatísticas detalhadas dos três grupos.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Dentre o grupo dos servidores ativos, nenhum registro foi identificado como afastado ou cedido.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral foi submetida a testes de consistências para atestar sua qualidade. No geral os dados foram considerados satisfatórios para execução dos cálculos atuariais. Contudo, alguns tratamentos pontuais foram necessários para preencher ou corrigir dados considerados inconsistentes, mas sem nenhum prejuízo ao estudo.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Embora os dados tenham sido considerados apropriados para o estudo em tela, alguns ajustes foram necessários, seja por ausência ou por inconsistência de alguns dados.

O quadro a seguir apresenta os tratamentos efetuados:

Ativos			
Inconsistência	Registros	%	Tratamento
Data de ingresso na Carreira atual inconsistente/nula	895	100,00%	Considerou-se a data de ingresso no Ente
Salário de contribuição inferior ao salário-mínimo/nulo	45	5,03%	Adotou-se o salário médio do cargo
Tempo anterior ao Ente não informado	895	100,00%	Considerou-se a idade conforme hipótese de tempo anterior descrita no Capítulo 5

Aposentados			
Inconsistência	Registros	%	Tratamento
Tipo de aposentadoria não informado	519	100,00%	Se a idade na aposentadoria for incompatível com aposentadoria programada, considerou-se como aposentado por invalidez.
Valor do benefício inferior ao salário-mínimo ou nulo	11	2,12%	Adotou-se o salário-mínimo federal

Pensionistas			
Inconsistência	Registros	%	Tratamento
Instituidor da pensão não identificado	113	100,00%	Considerou-se cada pensionista como uma família
Valor do benefício inferior ao salário-mínimo ou nulo	8	7,08%	Considerou-se o valor informado

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Para que se tenha uma base de dados confiável é necessário mantê-la atualizada, efetuando recadastramentos periódicos com os segurados e efetivar de forma célere as alterações quando alguma inconsistência é identificada.



Assim, recomenda-se ao RPPS a revisão da base de dados em relação às inconsistências apontadas neste estudo.

7. RESULTADO ATUARIAL

Esta seção sintetiza os resultados da avaliação atuarial obtidos pelos cálculos efetuados a partir dos dados e premissas anteriormente comentados.

7.1. BALANÇO ATUARIAL

7.1.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO

Todos os valores estão expressos em moeda de 31/12/2021 e foram calculados considerando a taxa real de juros de 4,97% ao ano.

Descrição	Alíquota normal vigente em lei
(A) Alíquota Normal Efetiva (patronal + servidor)	33,00%
(B) Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm.	2,00%
(C = A - B) Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais	31,00%

Descrição	Alíquota normal vigente em lei
Ativos Garantidores	6.340.255,98
Aplicações financeiras + Demais Bens, direitos e ativos	6.098.742,00
Parcelamentos previdenciários	241.513,98
Provisão Matemática Total	14.874.865,86
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	10.394.430,36
Valor Atual dos Benefícios Futuros	11.722.298,16
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras (Ente)	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras (Servidores)	1.327.867,80
(-) COMPREV	-
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	4.480.435,50
Valor Atual dos Benefícios Futuros	60.249.056,68
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras (Ente)	24.757.307,37
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras (Servidores)	26.803.653,06
(-) COMPREV	4.207.660,75
Valor Atual do Plano de Amortização	-
Resultado Atuarial	-8.534.609,88
Déficit Atuarial a Equacionar	-8.534.609,88

7.1.2. PLANO FINANCEIRO

Todos os valores estão expressos em moeda de 31/12/2021 e foram calculados considerando a taxa real de juros de 4,77% ao ano.

Descrição	Alíquota normal vigente em lei
(A) Alíquota Normal Efetiva (patronal + servidor)	33,00%
(B) Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm.	2,00%
(C = A - B) Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais	31,00%

Descrição	Alíquota normal vigente em lei
Ativos Garantidores	12.155.902,03
Aplicações financeiras + Demais Bens, direitos e ativos	172.854,77
Parcelamentos previdenciários	11.983.047,26
Provisão Matemática Total	398.229.695,20
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	232.691.490,58
Valor Atual dos Benefícios Futuros	260.082.655,88
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras (Ente)	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras (Servidores)	27.391.165,30
(-) COMPREV	-
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	165.538.204,62
Valor Atual dos Benefícios Futuros	233.121.807,86
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras (Ente)	18.124.157,09
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras (Servidores)	41.848.761,63
(-) COMPREV	7.610.684,52
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	386.073.793,17
Resultado Atuarial	-

7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

O valor dos ativos garantidores e créditos a receber, de acordo com as informações disponibilizadas pelo RPPS, na data base em estudo, são os seguintes:

Descrição	Plano Previdenciário	Plano Financeiro
Total	6.340.255,98	12.155.902,03
Aplicações e disponibilidade financeira	6.098.742,00	172.854,77
Parcelamentos previdenciários ativos	241.513,98	11.983.047,26

Registre-se que não está no escopo deste Parecer a apuração dos ativos garantidores.

7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Descrição	Plano Previdenciário	Plano Financeiro
Provisão Matemática Total - PMT	14.874.865,86	398.229.695,20
Provisão Matemática Benefícios concedidos - PMBC	10.394.430,36	232.691.490,58
Provisão Matemática Benefícios a conceder - PMBaC	4.480.435,50	165.538.204,62

7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Descrição	Plano Previdenciário	Plano Financeiro
Provisão Matemática Benefícios concedidos - PMBC	10.394.430,36	232.691.490,58
(+) Benefícios Futuros	11.722.298,16	260.082.655,88
(-) Contribuições Futuras	1.327.867,80	27.391.165,30
(+) COMPREV a pagar	-	-
(-) COMPREV a receber	-	-

7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Descrição	Plano Previdenciário	Plano Financeiro
Provisão Matemática Benefícios a conceder - PMBaC	4.480.435,50	165.538.204,62
(+) Benefícios Futuros	60.249.056,68	233.121.807,86
(-) Contribuições Futuras	51.560.960,43	59.972.918,72
(+) COMPREV a pagar	-	-
(-) COMPREV a receber	4.207.660,75	7.610.684,52

7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Descrição	Plano Previdenciário	Plano Financeiro
Saldo COMPREV - Benefícios Concedidos	-	-
(+) COMPREV a pagar	-	-
(-) COMPREV a receber	-	-

7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER

Descrição	Plano Previdenciário	Plano Financeiro
Saldo COMPREV - Benefícios a Conceder	-4.207.660,75	-7.610.684,52
(+) COMPREV a pagar	-	-
(-) COMPREV a receber	4.207.660,75	7.610.684,52

7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Descrição	Plano Previdenciário	Plano Financeiro
Resultado atuarial	-8.534.609,88	0
Resultado financeiro estimado para o exercício	2.164.537,19	-13.313.559,33



7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Descrição	Plano Previdenciário	Plano Financeiro
Valor Atual das Remunerações Futuras	145.631.219,84	106.612.688,80

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Comentados todos os resultados da Avaliação Atuarial Oficial, resultados esses relativos à configuração previdenciária corrente do RPPS, demonstram-se aqui o Custo Normal atuarialmente consistente com o atual plano de benefícios desse regime capitalizado.

O Custo Normal expressa, em termos percentuais, a alíquota a ser aplicada sobre os salários de contribuição futuros dos segurados ativos para a fundação dos créditos de serviços futuros dos benefícios, líquidos das duas reduções pertinentes (compensação financeira com o RGPS e contribuição de assistidos), observando-se, em seu cálculo, que a percentagem aplicada sobre as parcelas de benefícios que sofrem incidência de contribuição deve ser igual à que incide sobre remunerações de segurados ativos.

Sendo assim, as Alíquotas de Contribuição sugeridas para o exercício em estudo são as demonstradas na tabela a seguir:

Fonte	Alíquota de Contribuição
Ente	19,00%
Benefícios	17,00%
Taxa administrativa	2,00%
Ativos	14,00%
Aposentados ¹	14,00%
Pensionistas ¹	14,00%

Notas: (1) Sobre total do valor do benefício quando superior a R\$ 2.000,00

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal	Valores Anuais
Total das remunerações de contribuição dos servidores ativos	857.597,66	11.148.769,58
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superam o limite máximo do RGPS	5.826,19	75.740,47
Total das parcelas das pensões por morte que superam o limite máximo do RGPS	60.075,60	780.982,80
TOTAL	923.499,45	12.005.492,85

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição Esperada (R\$)
Ente Federativo	11.148.769,58	17,00%	1.895.290,83
Taxa de Administração	11.148.769,58	2,00%	222.975,39
Ente Federativo - Total	11.148.769,58	19,00%	2.118.266,22
Segurados Ativos	11.148.769,58	14,00%	1.560.827,74
Aposentados	75.740,47	14,00%	10.603,67
Pensionistas	780.982,80	14,00%	109.337,59
TOTAL	-	33,00%	3.799.035,22

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria Programada	CAP	1.653.884,26	14,83%
Aposentadoria Programada Professor	CAP	1.045.374,44	9,38%
Aposentadoria por invalidez	CAP	272.215,21	2,44%
Pensão do Ativo	CAP	195.487,91	1,75%
Pensão do Aposentado Programado	CAP	274.063,18	2,46%
Pensão do Aposentado por Invalidez	CAP	15.093,57	0,14%
Custeio-Administrativo	RS	222.975,39	2,00%
Total	-	3.679.093,96	33,00%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	3.456.118,57	31,00%
Repartição de Capitais	0,00	0
Repartição Simples	0,00	0
Custeio Administrativo	222.975,39	2,00%

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Calculada	Valor da Contribuição Esperada (R\$)
Ente Federativo	11.148.769,58	17,00%	1.895.290,83
Taxa de Administração	11.148.769,58	2,00%	222.975,39
Ente Federativo - Total	11.148.769,58	19,00%	2.118.266,22
Segurados Ativos	11.148.769,58	14,00%	1.560.827,74
Aposentados	75.740,47	14,00%	10.603,67
Pensionistas	780.982,80	14,00%	109.337,59
TOTAL	-	33,00%	3.799.035,22

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

A existência de déficit atuarial pode ser atribuída, principalmente, à inadequação do plano de custeio, em relação tanto ao custo normal quanto ao equacionamento do déficit atuarial, às mudanças nas hipóteses, como taxa real anual de juros atuariais, além de outros ganhos e perdas atuarias.

9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

A Portaria MPS nº 1467/2022, estabelece em seu art. 55 que, no caso de a avaliação atuarial de encerramento do exercício apurar déficit atuarial, deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento.

Uma das medidas para equacionamento do déficit é o plano de amortização.

O valor do déficit a ser equacionado, considerando-se as alíquotas normais vigentes é de R\$ 8.534.609,91.

Como não existe plano de amortização vigente, o prazo máximo para amortização do déficit existente, sem considerar o instituto do LDA abaixo descrito, é de 35 anos.

A Instrução Normativa SPREV Nº 7, de 21 de dezembro de 2018, estabelece que poderá ser deduzido do valor do déficit atuarial, apurado na avaliação atuarial, o Limite de Déficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS.

Dessa forma, o valor mínimo a ser equacionado pelo RPPS, calculado de acordo com a duração do passivo de 23,28 anos, é de R\$ 6.970.041,83, com o prazo máximo de 46 anos. Assim, a atual norma permite um valor máximo de R\$ 1.564.568,08, o LDA, não equacionado, equivalente a 18,33% do déficit.

Destarte, serão apresentados a seguir, alternativas para o plano de amortização, elaborados em conformidade com as disposições acima.

9.2.1. Plano de amortização do déficit por alíquota

A partir de uma base de contribuição de R\$ 11.148.769,21, que representa a folha anual dos salários de contribuição em 30/09/2021 e com crescimento de 1,00% a.a., as alíquotas necessárias para o equacionamento do déficit, com e sem dedução do LDA estão dispostas nas tabelas a seguir.

Plano 1

Déficit a amortizar: Total (R\$ 8.534.609,91)

Prazo: 35 anos

Ano	Saldo Inicial	Juros	Taxa	Base Cálculo	Amortização	Saldo Final
2022	8.534.609,91	425.023,57	4,07%	11.260.256,90	458.292,46	8.501.341,03
2023	8.501.341,03	423.366,78	4,07%	11.372.859,47	462.875,38	8.461.832,43
2024	8.461.832,43	421.399,26	4,07%	11.486.588,07	467.504,13	8.415.727,55
2025	8.415.727,55	419.103,23	4,07%	11.601.453,95	472.179,18	8.362.651,61
2026	8.362.651,61	416.460,05	4,07%	11.717.468,49	476.900,97	8.302.210,69
2027	8.302.210,69	413.450,09	4,07%	11.834.643,17	481.669,98	8.233.990,81
2028	8.233.990,81	410.052,74	4,07%	11.952.989,60	486.486,68	8.157.556,87
2029	8.157.556,87	406.246,33	4,07%	12.072.519,50	491.351,54	8.072.451,66
2030	8.072.451,66	402.008,09	4,07%	12.193.244,69	496.265,06	7.978.194,69
2031	7.978.194,69	397.314,10	4,07%	12.315.177,14	501.227,71	7.874.281,08
2032	7.874.281,08	392.139,20	4,07%	12.438.328,91	506.239,99	7.760.180,29
2033	7.760.180,29	386.456,98	4,07%	12.562.712,20	511.302,39	7.635.334,88
2034	7.635.334,88	380.239,68	4,07%	12.688.339,32	516.415,41	7.499.159,15
2035	7.499.159,15	373.458,13	4,07%	12.815.222,72	521.579,56	7.351.037,71
2036	7.351.037,71	366.081,68	4,07%	12.943.374,94	526.795,36	7.190.324,03
2037	7.190.324,03	358.078,14	4,07%	13.072.808,69	532.063,31	7.016.338,85
2038	7.016.338,85	349.413,67	4,07%	13.203.536,78	537.383,95	6.828.368,58
2039	6.828.368,58	340.052,76	4,07%	13.335.572,15	542.757,79	6.625.663,55
2040	6.625.663,55	329.958,04	4,07%	13.468.927,87	548.185,36	6.407.436,23
2041	6.407.436,23	319.090,32	4,07%	13.603.617,15	553.667,22	6.172.859,33
2042	6.172.859,33	307.408,39	4,07%	13.739.653,32	559.203,89	5.921.063,84
2043	5.921.063,84	294.868,98	4,07%	13.877.049,85	564.795,93	5.651.136,89
2044	5.651.136,89	281.426,62	4,07%	14.015.820,35	570.443,89	5.362.119,62
2045	5.362.119,62	267.033,56	4,07%	14.155.978,55	576.148,33	5.053.004,85
2046	5.053.004,85	251.639,64	4,07%	14.297.538,34	581.909,81	4.722.734,68
2047	4.722.734,68	235.192,19	4,07%	14.440.513,72	587.728,91	4.370.197,96
2048	4.370.197,96	217.635,86	4,07%	14.584.918,86	593.606,20	3.994.227,62
2049	3.994.227,62	198.912,54	4,07%	14.730.768,05	599.542,26	3.593.597,89
2050	3.593.597,89	178.961,18	4,07%	14.878.075,73	605.537,68	3.167.021,39
2051	3.167.021,39	157.717,66	4,07%	15.026.856,49	611.593,06	2.713.145,99
2052	2.713.145,99	135.114,67	4,07%	15.177.125,05	617.708,99	2.230.551,67
2053	2.230.551,67	111.081,47	4,07%	15.328.896,30	623.886,08	1.717.747,07
2054	1.717.747,07	85.543,80	4,07%	15.482.185,27	630.124,94	1.173.165,93
2055	1.173.165,93	58.423,66	4,07%	15.637.007,12	636.426,19	595.163,40
2056	595.163,40	29.639,14	4,07%	15.793.377,19	642.790,45	-17.987,91

Plano 2

Déficit a amortizar: Deduzido do LDA (R\$ 6.970.041,83)

Prazo: 46 anos

Ano	Saldo Inicial	Juros	Taxa	Base Cálculo	Amortização	Saldo Final
2022	6.970.041,83	347.108,08	2,96%	11.260.256,90	333.823,02	6.983.326,90
2023	6.983.326,90	347.769,68	2,96%	11.372.859,47	337.161,25	6.993.935,33
2024	6.993.935,33	348.297,98	2,96%	11.486.588,07	340.532,86	7.001.700,44
2025	7.001.700,44	348.684,68	2,96%	11.601.453,95	343.938,19	7.006.446,93
2026	7.006.446,93	348.921,06	2,96%	11.717.468,49	347.377,57	7.007.990,42
2027	7.007.990,42	348.997,92	2,96%	11.834.643,17	350.851,35	7.006.136,99
2028	7.006.136,99	348.905,62	2,96%	11.952.989,60	354.359,86	7.000.682,75
2029	7.000.682,75	348.634,00	2,96%	12.072.519,50	357.903,46	6.991.413,29
2030	6.991.413,29	348.172,38	2,96%	12.193.244,69	361.482,50	6.978.103,17
2031	6.978.103,17	347.509,54	2,96%	12.315.177,14	365.097,32	6.960.515,39
2032	6.960.515,39	346.633,67	2,96%	12.438.328,91	368.748,29	6.938.400,76
2033	6.938.400,76	345.532,36	2,96%	12.562.712,20	372.435,78	6.911.497,34
2034	6.911.497,34	344.192,57	2,96%	12.688.339,32	376.160,13	6.879.529,78
2035	6.879.529,78	342.600,58	2,96%	12.815.222,72	379.921,74	6.842.208,62
2036	6.842.208,62	340.741,99	2,96%	12.943.374,94	383.720,95	6.799.229,66
2037	6.799.229,66	338.601,64	2,96%	13.072.808,69	387.558,16	6.750.273,13
2038	6.750.273,13	336.163,60	2,96%	13.203.536,78	391.433,74	6.695.002,99
2039	6.695.002,99	333.411,15	2,96%	13.335.572,15	395.348,08	6.633.066,05
2040	6.633.066,05	330.326,69	2,96%	13.468.927,87	399.301,56	6.564.091,18
2041	6.564.091,18	326.891,74	2,96%	13.603.617,15	403.294,58	6.487.688,34
2042	6.487.688,34	323.086,88	2,96%	13.739.653,32	407.327,52	6.403.447,70
2043	6.403.447,70	318.891,70	2,96%	13.877.049,85	411.400,80	6.310.938,59
2044	6.310.938,59	314.284,74	2,96%	14.015.820,35	415.514,81	6.209.708,53
2045	6.209.708,53	309.243,48	2,96%	14.155.978,55	419.669,96	6.099.282,06
2046	6.099.282,06	303.744,25	2,96%	14.297.538,34	423.866,66	5.979.159,65
2047	5.979.159,65	297.762,15	2,96%	14.440.513,72	428.105,32	5.848.816,48
2048	5.848.816,48	291.271,06	2,96%	14.584.918,86	432.386,38	5.707.701,16
2049	5.707.701,16	284.243,52	2,96%	14.730.768,05	436.710,24	5.555.234,44
2050	5.555.234,44	276.650,68	2,96%	14.878.075,73	441.077,34	5.390.807,77
2051	5.390.807,77	268.462,23	2,96%	15.026.856,49	445.488,11	5.213.781,89
2052	5.213.781,89	259.646,34	2,96%	15.177.125,05	449.943,00	5.023.485,23
2053	5.023.485,23	250.169,56	2,96%	15.328.896,30	454.442,43	4.819.212,37
2054	4.819.212,37	239.996,78	2,96%	15.482.185,27	458.986,85	4.600.222,29
2055	4.600.222,29	229.091,07	2,96%	15.637.007,12	463.576,72	4.365.736,64
2056	4.365.736,64	217.413,68	2,96%	15.793.377,19	468.212,49	4.114.937,84
2057	4.114.937,84	204.923,90	2,96%	15.951.310,96	472.894,61	3.846.967,14
2058	3.846.967,14	191.578,96	2,96%	16.110.824,07	477.623,56	3.560.922,54
2059	3.560.922,54	177.333,94	2,96%	16.271.932,31	482.399,79	3.255.856,69
2060	3.255.856,69	162.141,66	2,96%	16.434.651,63	487.223,79	2.930.774,57
2061	2.930.774,57	145.952,57	2,96%	16.598.998,15	492.096,03	2.584.631,11
2062	2.584.631,11	128.714,63	2,96%	16.764.988,13	497.016,99	2.216.328,75
2063	2.216.328,75	110.373,17	2,96%	16.932.638,01	501.987,16	1.824.714,77
2064	1.824.714,77	90.870,80	2,96%	17.101.964,39	507.007,03	1.408.578,53
2065	1.408.578,53	70.147,21	2,96%	17.272.984,04	512.077,10	966.648,64
2066	966.648,64	48.139,10	2,96%	17.445.713,88	517.197,87	497.589,87
2067	497.589,87	24.779,98	2,96%	17.620.171,02	522.369,85	0,00

9.2.2. Plano de amortização do déficit por aportes

Apresentamos nas tabelas a seguir os planos de amortização por aportes, com e sem dedução do LDA.

Ressaltamos que o valor dos aportes para fins exclusivos de amortização do déficit atuarial, não são computados nos gastos com pessoal, e que deverão ser atualizados pela variação do índice de inflação considerado na política de investimento.

Plano 3

Déficit a amortizar: Total (R\$ 8.534.609,91)

Prazo: 35 anos

Ano	Saldo Inicial	Juros	Aporte	Saldo Final
2022	8.534.609,91	425.023,57	519.908,45	8.439.725,03
2023	8.439.725,03	420.298,31	519.908,45	8.340.114,89
2024	8.340.114,89	415.337,72	519.908,45	8.235.544,16
2025	8.235.544,16	410.130,10	519.908,45	8.125.765,81
2026	8.125.765,81	404.663,14	519.908,45	8.010.520,50
2027	8.010.520,50	398.923,92	519.908,45	7.889.535,97
2028	7.889.535,97	392.898,89	519.908,45	7.762.526,41
2029	7.762.526,41	386.573,82	519.908,45	7.629.191,78
2030	7.629.191,78	379.933,75	519.908,45	7.489.217,08
2031	7.489.217,08	372.963,01	519.908,45	7.342.271,64
2032	7.342.271,64	365.645,13	519.908,45	7.188.008,31
2033	7.188.008,31	357.962,81	519.908,45	7.026.062,68
2034	7.026.062,68	349.897,92	519.908,45	6.856.052,15
2035	6.856.052,15	341.431,40	519.908,45	6.677.575,10
2036	6.677.575,10	332.543,24	519.908,45	6.490.209,89
2037	6.490.209,89	323.212,45	519.908,45	6.293.513,89
2038	6.293.513,89	313.416,99	519.908,45	6.087.022,43
2039	6.087.022,43	303.133,72	519.908,45	5.870.247,70
2040	5.870.247,70	292.338,34	519.908,45	5.642.677,58
2041	5.642.677,58	281.005,34	519.908,45	5.403.774,48
2042	5.403.774,48	269.107,97	519.908,45	5.152.974,00
2043	5.152.974,00	256.618,10	519.908,45	4.889.683,65
2044	4.889.683,65	243.506,25	519.908,45	4.613.281,45
2045	4.613.281,45	229.741,42	519.908,45	4.323.114,41
2046	4.323.114,41	215.291,10	519.908,45	4.018.497,06
2047	4.018.497,06	200.121,15	519.908,45	3.698.709,76
2048	3.698.709,76	184.195,75	519.908,45	3.362.997,06
2049	3.362.997,06	167.477,25	519.908,45	3.010.565,86
2050	3.010.565,86	149.926,18	519.908,45	2.640.583,59
2051	2.640.583,59	131.501,06	519.908,45	2.252.176,21
2052	2.252.176,21	112.158,38	519.908,45	1.844.426,13
2053	1.844.426,13	91.852,42	519.908,45	1.416.370,10
2054	1.416.370,10	70.535,23	519.908,45	966.996,88
2055	966.996,88	48.156,44	519.908,45	495.244,88
2056	495.244,88	24.663,19	519.908,45	-0,38

Plano 4

Déficit a amortizar: Deduzido do LDA (R\$ 6.970.041,83)

Prazo: 46 anos

Ano	Saldo Inicial	Juros	Aporte	Saldo Final
2022	6.970.041,83	347.108,08	388.668,22	6.928.481,70
2023	6.928.481,70	345.038,39	388.668,22	6.884.851,87
2024	6.884.851,87	342.865,62	388.668,22	6.839.049,27
2025	6.839.049,27	340.584,65	388.668,22	6.790.965,70
2026	6.790.965,70	338.190,09	388.668,22	6.740.487,57
2027	6.740.487,57	335.676,28	388.668,22	6.687.495,63
2028	6.687.495,63	333.037,28	388.668,22	6.631.864,70
2029	6.631.864,70	330.266,86	388.668,22	6.573.463,34
2030	6.573.463,34	327.358,47	388.668,22	6.512.153,59
2031	6.512.153,59	324.305,25	388.668,22	6.447.790,62
2032	6.447.790,62	321.099,97	388.668,22	6.380.222,38
2033	6.380.222,38	317.735,07	388.668,22	6.309.289,23
2034	6.309.289,23	314.202,60	388.668,22	6.234.823,61
2035	6.234.823,61	310.494,22	388.668,22	6.156.649,61
2036	6.156.649,61	306.601,15	388.668,22	6.074.582,54
2037	6.074.582,54	302.514,21	388.668,22	5.988.428,53
2038	5.988.428,53	298.223,74	388.668,22	5.897.984,05
2039	5.897.984,05	293.719,61	388.668,22	5.803.035,44
2040	5.803.035,44	288.991,16	388.668,22	5.703.358,38
2041	5.703.358,38	284.027,25	388.668,22	5.598.717,41
2042	5.598.717,41	278.816,13	388.668,22	5.488.865,32
2043	5.488.865,32	273.345,49	388.668,22	5.373.542,59
2044	5.373.542,59	267.602,42	388.668,22	5.252.476,79
2045	5.252.476,79	261.573,34	388.668,22	5.125.381,91
2046	5.125.381,91	255.244,02	388.668,22	4.991.957,71
2047	4.991.957,71	248.599,49	388.668,22	4.851.888,99
2048	4.851.888,99	241.624,07	388.668,22	4.704.844,84
2049	4.704.844,84	234.301,27	388.668,22	4.550.477,89
2050	4.550.477,89	226.613,80	388.668,22	4.388.423,47
2051	4.388.423,47	218.543,49	388.668,22	4.218.298,74
2052	4.218.298,74	210.071,28	388.668,22	4.039.701,80
2053	4.039.701,80	201.177,15	388.668,22	3.852.210,73
2054	3.852.210,73	191.840,09	388.668,22	3.655.382,60
2055	3.655.382,60	182.038,05	388.668,22	3.448.752,43
2056	3.448.752,43	171.747,87	388.668,22	3.231.832,09
2057	3.231.832,09	160.945,24	388.668,22	3.004.109,10
2058	3.004.109,10	149.604,63	388.668,22	2.765.045,52
2059	2.765.045,52	137.699,27	388.668,22	2.514.076,56
2060	2.514.076,56	125.201,01	388.668,22	2.250.609,36
2061	2.250.609,36	112.080,35	388.668,22	1.974.021,48
2062	1.974.021,48	98.306,27	388.668,22	1.683.659,53
2063	1.683.659,53	83.846,24	388.668,22	1.378.837,56
2064	1.378.837,56	68.666,11	388.668,22	1.058.835,45
2065	1.058.835,45	52.730,01	388.668,22	722.897,23
2066	722.897,23	36.000,28	388.668,22	370.229,29
2067	370.229,29	18.437,42	388.668,22	-1,51

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

O quadro seguinte traz o levantamento feito pela Unidade Gestora das despesas administrativas ocorridas nos três últimos anos anteriores à esta avaliação atuarial.

Ano	Valor Anual (R\$)
2018	483.146,92
2019	491.097,38
2020	385.551,73
Média	453.265,34

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A taxa de administração praticada pelo RPPS de acordo com sua legislação é de 2,00% sobre o valor da remuneração de contribuição dos servidores ativos, que nesse caso é de R\$ 33.212.426,39 anuais, sendo assim, a estimativa do limite de gastos administrativos, para o exercício em estudo, é de R\$ 664.248,53.

10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

O valor estimado do limite das despesas administrativas indicado no item anterior de R\$ 664.248,53 é maior que a média observada dessas despesas nos últimos três anos (R\$ 453.265,34). Destarte, recomendamos a manutenção da atual taxa de administração de 2,00%.

11. ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Os quadros a seguir trazem resumidamente alguns números comparativos entre as últimas avaliações atuarias dos dois planos.

A alteração no Plano de Benefícios, com a implementação da Reforma Previdenciária introduzida pela Lei Complementar N° 25/2020, a atualização da base de dados, o crescimento monetário dos valores, a redução da taxa de juros e a adoção de novas tábuas biométricas, explicam as variações observadas entre as Avaliações Atuarias.

Plano Previdenciário

Descrição	01/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
População de Ativos	429	342	349
Salário de contribuição (R\$ média)	2.071,35	2.094,73	2.457,30
Folha Salário de contribuição	888.608,39	716.396,32	857.597,66
População de beneficiários	2	2	28
Valor do Benefício (R\$ média)	5.771,24	4.631,77	3.008,33
Folha Benefício	11.542,48	9.263,53	84.233,12
Alíquota Ente	15,11%	19,00%	19,00%
Alíquota Segurado ¹	11,00%	14,00%	14,00%
Taxa de Juros	2,00%	2,00%	2,00%
Ativos Garantidores (R\$)	1.758.026,22	2.953.882,96	6.340.255,98
Provisão Matemática Benefícios Concedidos (R\$)	1.135.008,49	1.332.726,20	10.394.430,39
Provisão Matemática Benefícios a Conceder (R\$)	6.754.610,45	3.635.559,91	4.480.435,50
Plano de Amortização (R\$)	16.049.062,71	-	-
Resultado Atuarial (R\$) (-déficit / +superávit)	9.917.469,99	-2.014.403,15	-8.534.609,91
Déficit Atuarial a Amortizar	-6.131.592,72	-2.014.403,15	-8.534.609,91

Plano Financeiro

Descrição	01/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
População de Ativos	706	678	546
Salário de contribuição (R\$ média)	3.098,43	3.114,18	3.108,43
Folha Salário de contribuição	2.187.491,58	2.111.413,35	1.697.204,37
População de beneficiários	557	547	604
Valor do Benefício (R\$ média)	1.947,61	2.069,56	2.606,39
Folha Benefício	1.084.818,99	1.132.046,98	1.574.261,92
Alíquota Ente	15,87%	19,00%	19,00%
Alíquota Segurado ¹	11,00%	14,00%	14,00%
Taxa de Juros	2,00%	2,00%	2,00%
Ativos Garantidores (R\$)	20.348.521,22	19.331.146,87	12.155.902,03
Provisão Matemática Benefícios Concedidos (R\$)	152.164.785,72	168.085.618,84	232.691.490,58
Provisão Matemática Benefícios a Conceder (R\$)	234.034.107,58	226.767.942,39	165.538.204,62
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	365.850.372,08	375.522.414,36	386.073.793,17
Resultado Atuarial (R\$) (-déficit / +superávit)	-	-	-

12. PARECER ATUARIAL

12.1. PERSPECTIVAS DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Plano Previdenciário: Atualmente existem 12,5 ativos para cada beneficiário (aposentados e pensionistas) na massa de segurados.

Mantendo-se o grupo fechado, sem considerar novos entrados, estima-se que em 2046 a população de beneficiários supere a de ativos.

Ressalte-se, entretanto, que sendo o plano financiado no regime de capitalização, sua solvência não depende da evolução desse perfil.

Plano Financeiro: Atualmente, há menos de um ativo para cada beneficiário (aposentados e pensionistas) na massa de segurados. As estimativas indicam que em 2083 esse grupo chegue à extinção.

12.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

As informações foram consideradas satisfatórias para execução dos cálculos atuariais, contudo alguns ajustes pontuais foram necessários para preencher ou corrigir dados considerados inconsistentes, mas que não impactam de forma significativa os resultados apurados. Ressaltamos a importância de se manter uma base de dados atualizada e consistente, uma vez que ela influencia diretamente nos resultados atuariais.

12.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Foram adotados, para todos os benefícios, o regime financeiro de capitalização e o método de financiamento Idade de Entrada Normal. O regime financeiro e o método atuarial adotados estão em conformidade com as normas de avaliação atuarial dos RPPS e adequados à massa de segurados deste RPPS.

12.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE PARA OS RESULTADOS

As hipóteses foram escolhidas com base na boa prática atuarial e respeitando a legislação vigente sobre o tema e estão fundamentados no relatório da avaliação atuarial.

12.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

A ausência de dados individuais relativos ao tempo de Regime Geral dos servidores ativos, anteriores à posse, na base de dados do Município, impossibilitou o cálculo da compensação com base nas regras vigentes. Dessa forma, estimou-se o tempo anterior à admissão no serviço público de acordo com a Hipótese de Tempo Anterior, para os benefícios a conceder, limitando-se a 8% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros, respeitando-se o limite máximo estabelecido pela legislação vigente. Para os Benefícios Concedidos, como não há informações suficientes para estimativa do COMPREV, não se considerou o COMPREV.

12.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

De acordo com as informações do RPPS, o valor dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios na data base da avaliação estava assim distribuído:

Plano Previdenciário:

- Aplicações e disponibilidade financeira: R\$ 6.098.742,00
- Parcelamentos previdenciários ativos: R\$ 241.514,70
- Total: R\$ 6.340.256,70

Plano Financeiro:

- Aplicações e disponibilidade financeira: R\$ 172.854,77
- Parcelamentos previdenciários ativos: R\$ 11.983.222,33
- Total: R\$ 12.156.077,10

Registre-se que não está no escopo deste Parecer a apuração do patrimônio de cobertura.

12.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO (VABF E VACF)

A variação observada do Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) e do Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) foi a seguinte:

Plano Previdenciário:

- VACF teve aumento de 19,16%
- VABF teve aumento de 35,91%

Plano Financeiro:

- VACF teve aumento de 88,72%
- VABF teve aumento de 9,74%

Destaque-se, ainda, que as mudanças na taxa de juros e nas tábuas biométricas influenciam nessas variações.

12.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Plano Previdenciário:

A Avaliação Atuarial apurou um resultado deficitário de R\$ 8.534.609,88.

Para o exercício em estudo estimou-se um superávit financeiro de R\$ 2.164.537,19.

Plano Financeiro:

Para o exercício em estudo estimou-se um déficit financeiro de R\$ 13.313.559,33.

12.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Custo Normal Total sugerido para o exercício de 2022, incluindo-se o custeio da despesa administrativa, foi de 33,00% dos salários de contribuição futuros dos atuais segurados ativos. Assim distribuídos:

- 19,00% para o Ente (incluída a taxa de administração de 2,00%)
- 14,00% para o Segurado Ativo
- 14,00% para o Segurado Beneficiário sobre a totalidade do benefício quando superior a R\$ 2.000,00.

12.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

A alteração no Plano de Benefícios, com a implementação da Reforma Previdenciária introduzida pela Lei Complementar N° 25/2020, a atualização da base de dados, o crescimento monetário dos valores, a redução da taxa de juros e a adoção de novas tábuas biométricas, explicam as variações observadas entre as Avaliações Atuarias.

12.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Dentre os riscos existentes, destacamos a inadequação do plano de custeio vigente, em especial, o plano de equacionamento do déficit, a não concretização das hipóteses atuarias, especialmente o retorno financeiro e o fluxo de compensação previdenciária considerado.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Avaliação Atuarial considerou os dados disponibilizados com data base em 30/09/2021, assim distribuídos:

Ativos	Plano Previdenciário	Plano Financeiro	Total
População	349	546	895
Base de Cálculo	R\$ 857.597,66	R\$ 1.697.204,37	R\$ 2.554.802,03

Aposentados	Plano Previdenciário	Plano Financeiro	Total
População	2	517	519
Folha de Benefícios	R\$ 5.826,19	R\$ 1.455.832,96	R\$ 1.461.659,15

Pensionistas	Plano Previdenciário	Plano Financeiro	Total
População	26	87	113
Folha de Benefícios	R\$ 78.406,93	R\$ 118.428,96	R\$ 196.835,89

Na mesma posição, conforme disponibilizado pelo RPPS, o capital de cobertura dos Planos de Benefícios era:

Ativos Garantidores	Plano Previdenciário	Plano Financeiro	Total
Aplicações	R\$ 6.098.742,00	R\$ 172.854,77	R\$ 6.271.596,77
Demais Bens e Direitos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos Previdenciários	R\$ 241.513,98	R\$ 11.983.047,26	R\$ 12.224.561,24
Total	R\$ 6.340.255,98	R\$ 12.155.902,03	R\$ 18.496.158,01

Considerando o capital de cobertura, o plano de custeio vigente e as premissas adotadas, o estudo indicou, para o Plano Previdenciário, a existência de déficit atuarial de R\$ 8.534.609,88 e, para o Plano Financeiro, um déficit projetado para 2022 de R\$ 13.313.559,33.

O Custo Normal Total sugerido para o exercício de 2022, incluindo-se o custeio da despesa administrativa, foi de 33,00%, assim distribuídos:

- 19,00% para o Ente (incluída a taxa de administração de 2,00%)
- 14,00% para o Segurado Ativo
- 14,00% para o Segurado Beneficiário sobre a totalidade do benefício quando maior que R\$ 2.000,00.

Destaca-se que a massa de segurados do RPPS foi segregada pela Lei nº 266 de 03/11/2008 em dois planos de benefícios: i) Plano Financeiro, relativo aos servidores que ingressaram no Município até 31/12/2003; e ii) Plano Previdenciário, relativo aos servidores civis que ingressaram no Município após 01/01/2004 e que através da Lei Complementar nº



25, de 15 de dezembro de 2020, o Município de **ARACATI - CE** adequou o plano de benefícios do seu RPPS na forma da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

A existência de déficit atuarial no Plano Previdenciário deve-se, em especial, a ausência de um plano de equacionamento. Sendo assim, além da revisão do plano de benefícios implementada, medidas adicionais podem e devem ser adotadas para se mitigar o déficit e reduzir seu impacto nas contas da prefeitura.

Dessa formar, recomendamos a implantação de um plano de amortização para garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

É importante que se discuta a gestão do Déficit atuarial entre a unidade Gestora e o Ente, para que juntos encontrem a melhor alternativa para o seu equacionamento.

Fortaleza/CE, 1º de fevereiro de 2023.


Sérgio César de Paula Cardoso
Atuário - MIBA No 2.285


Dimitri Mendonça Spinelli Chagas
Atuário - MIBA No 1.345



ANEXOS

Anexo 1. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial.
4. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
5. **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o

financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

7. **Beneficiário:** a pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.
8. **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
9. **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
10. **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
11. **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.
12. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
13. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
14. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
15. **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da

Fazenda, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial.

16. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
17. **Equacionamento de déficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.
18. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
19. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
20. **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
21. **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual déficit ou superávit apurados da avaliação atuarial.
22. **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no Plano de Benefícios do RPPS, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria.

23. **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.
24. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
25. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
26. **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
27. **Pensionista:** o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.
28. **Plano de benefícios:** benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
29. **Plano de custeio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.
30. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções e todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

31. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
32. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
33. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
34. **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador do benefício venha ocorrer naquele único exercício.
35. **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.
36. **Regime Geral de Previdência Social - RGPS:** regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.
37. **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
38. **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, e forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
39. **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos

benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

40. **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
41. **Segurado:** o servidor público civil titular de cargo efetivo, o magistrado e o membro do Ministério Público e de tribunal de contas, ativo e aposentado; o militar estadual ativo, da reserva remunerada ou reformado, com vinculação previdenciária ao RPPS, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições, órgãos e entidades autônomas.
42. **Segurado aposentado:** o segurado em gozo de aposentadoria.
43. **Segurado ativo:** o segurado que esteja em fase laborativa.
44. **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
45. **Superávit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
46. **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade etc.
47. **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
48. **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
49. **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.



50. **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
51. **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Anexo 2. ESTATÍSTICAS

As tabelas e gráficos a seguir detalham as estatísticas dos segurados do RPPS na data base do estudo.

a. Plano Previdenciário - Segurados Ativos

Tabela 5 - Plano Previdenciário - Estatísticas dos segurados ativos

Ativos	Mulheres	Homens	Total
População	196	153	349
Professores	87	57	144
Não Professores	109	96	205
Idade na avaliação	36,60	35,34	36,05
Professores	36,81	35,16	36,16
Não Professores	36,42	35,45	35,96
Idade na admissão	33,02	31,78	32,47
Professores	34,60	32,93	33,94
Não Professores	31,75	31,09	31,44
Idade projetada aposentadoria	59,04	63,71	61,09
Professores	57,32	61,94	59,15
Não Professores	60,42	64,77	62,45
Salário de contribuição (R\$)	2.416,80	2.509,18	2.457,30
Professores	2.298,29	2.273,57	2.288,50
Não Professores	2.511,40	2.649,07	2.575,87
Folha salário de contribuição (R\$)	473.693,43	383.904,23	857.597,66
Professores	199.951,02	129.593,42	329.544,44
Não Professores	273.742,41	254.310,81	528.053,22

Gráfico 2 - Plano Previdenciário - Distribuição dos segurados ativos por sexo e magistério

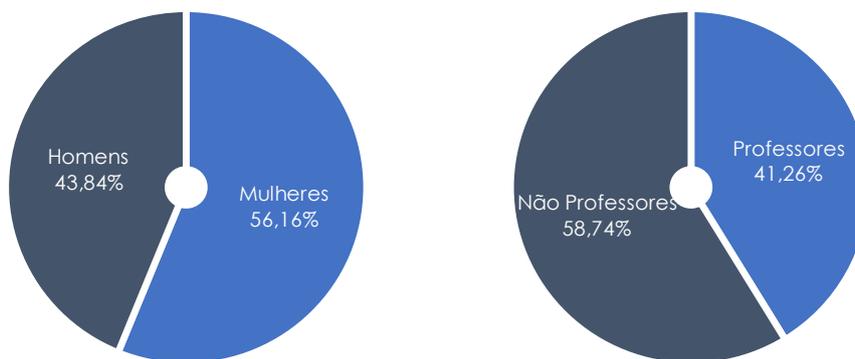


Tabela 6 - Plano Previdenciário - Distribuição dos segurados ativos por Faixa Etária

Faixa Etária	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
até 24 anos	11	9	20	5,73%	5,73%
de 25 a 29 anos	36	39	75	21,49%	27,22%
de 30 a 34 anos	43	40	83	23,78%	51,00%
de 35 a 39 anos	44	27	71	20,34%	71,35%
de 40 a 44 anos	31	18	49	14,04%	85,39%
de 45 a 49 anos	17	13	30	8,60%	93,98%
de 50 a 54 anos	6	3	9	2,58%	96,56%
de 55 a 59 anos	4	-	4	1,15%	97,71%
de 60 a 64 anos	4	3	7	2,01%	99,71%
de 65 a 69 anos	-	1	1	0,29%	100,00%
de 70 a 75 anos	-	-	-	0,00%	100,00%
Total	196	153	349	-	-

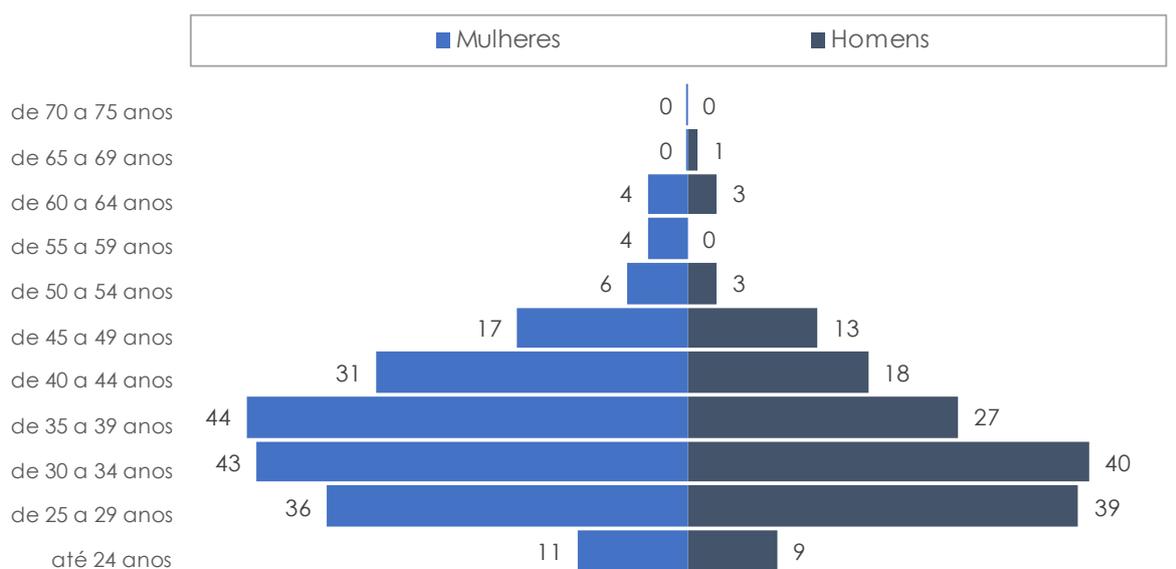
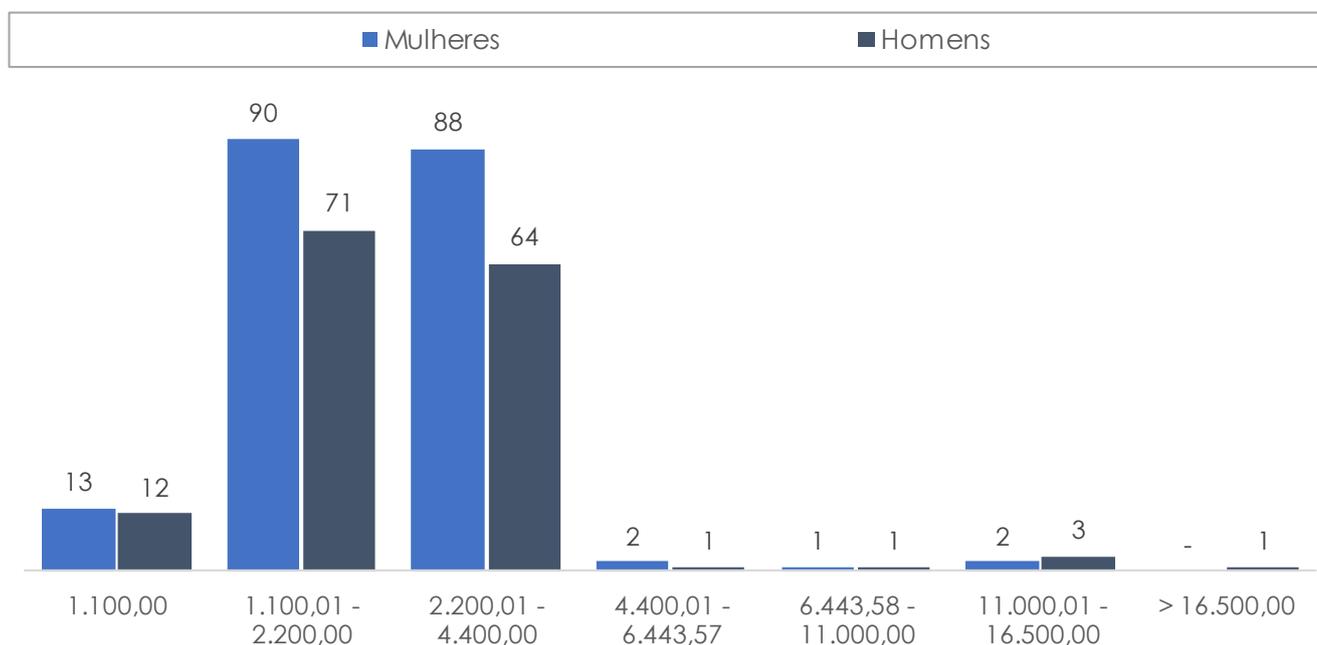
Gráfico 3 - Plano Previdenciário - Pirâmide etária dos segurados ativos

Tabela 7 - Plano Previdenciário - Distribuição dos segurados ativos por Salário de Contribuição

Faixa Salário de Contribuição (R\$)	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
1.100,00	13	12	25	7,16%	7,16%
1.100,01 - 2.200,00	90	71	161	46,13%	53,30%
2.200,01 - 4.400,00	88	64	152	43,55%	96,85%
4.400,01 - 6.443,57	2	1	3	0,86%	97,71%
6.443,58 - 11.000,00	1	1	2	0,57%	98,28%
11.000,01 - 16.500,00	2	3	5	1,43%	99,71%
> 16.500,00	-	1	1	0,29%	100,00%
Total	196	153	349	-	-

Gráfico 4 - Plano Previdenciário - Distribuição dos Segurados ativos por Salário de Contribuição

b. Plano Previdenciário - Aposentados

Tabela 8 - Plano Previdenciário - Estatísticas população dos aposentados

Aposentados	Mulheres	Homens	Total
População	1	1	2
Aposentado programado	1	-	1
Aposentado por invalidez	-	1	1
Idade na avaliação	59,14	36,44	47,79
Aposentado programado	59,14	-	59,14
Aposentado por invalidez	-	36,44	36,44
Idade na aposentadoria	53,16	36,09	44,63
Aposentado programado	53,16	-	53,16
Aposentado por invalidez	-	36,09	36,09
Valor benefício	3.704,79	2.121,40	2.913,10
Aposentado programado	3.704,79	-	3.704,79
Aposentado por invalidez	-	2.121,40	2.121,40
Folha de benefícios	3.704,79	2.121,40	5.826,19
Aposentado programado	3.704,79	-	3.704,79
Aposentado por invalidez	-	2.121,40	2.121,40

Gráfico 5 - Plano Previdenciário - Distribuição dos aposentados por sexo e tipo de aposentadoria



Tabela 9 - Plano Previdenciário - Distribuição dos aposentados por faixa etária

Faixa Etária	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
até 45 anos	-	1	1	50,00%	50,00%
de 46 até 50 anos	-	-	-	-	50,00%
de 51 até 55 anos	-	-	-	-	50,00%
de 56 até 60 anos	1	-	1	50,00%	100,00%
de 61 até 65 anos	-	-	-	-	100,00%
de 66 até 70 anos	-	-	-	-	100,00%
de 71 até 75 anos	-	-	-	-	100,00%
de 76 até 80 anos	-	-	-	-	100,00%
de 81 até 85 anos	-	-	-	-	100,00%
de 86 até 90 anos	-	-	-	-	100,00%
a partir de 91	-	-	-	-	100,00%
Total	1	1	2	-	-

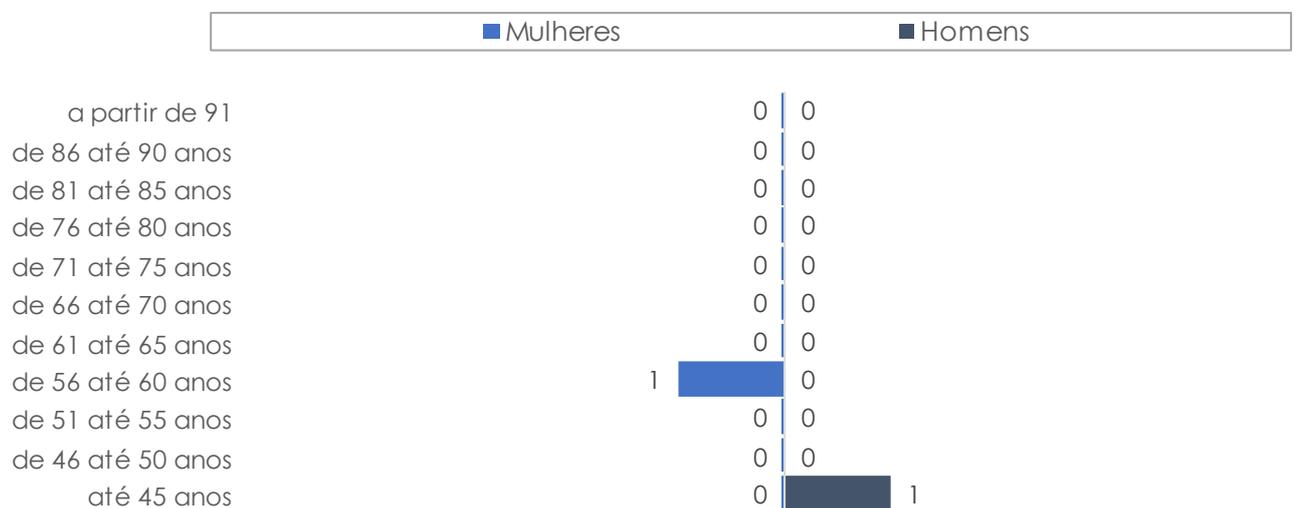
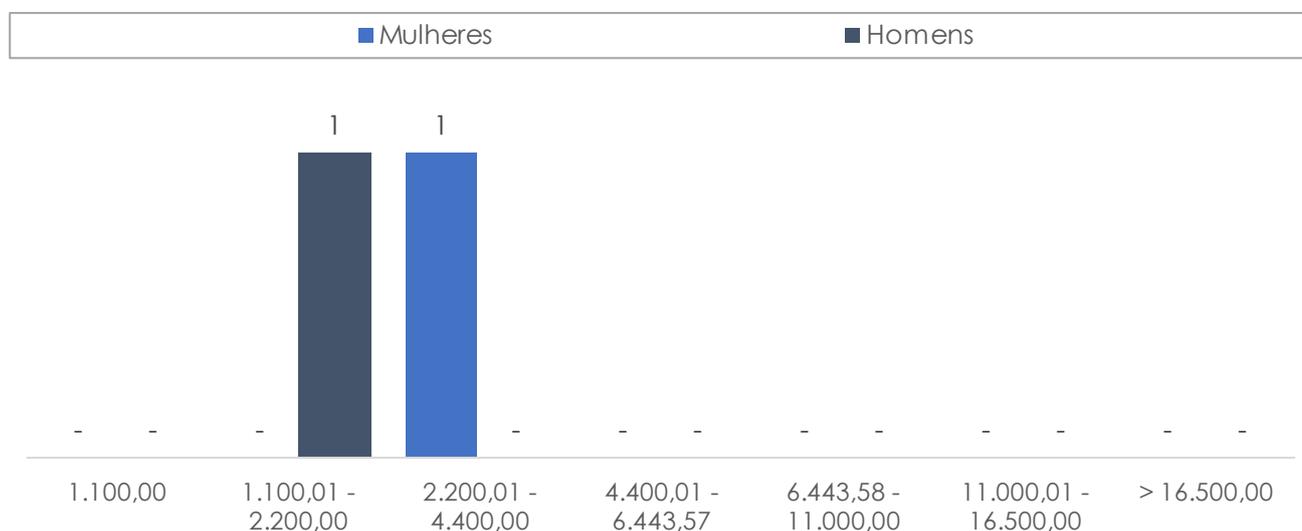
Gráfico 6 - Plano Previdenciário - Distribuição dos aposentados por sexo e tipo de aposentadoria

Tabela 10 - Plano Previdenciário - Distribuição dos aposentados por faixa de benefício

Faixa de Benefício	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
1.100,00	-	-	-	-	-
1.100,01 - 2.200,00	-	1	1	50,00%	50,00%
2.200,01 - 4.400,00	1	-	1	50,00%	100,00%
4.400,01 - 6.443,57	-	-	-	-	100,00%
6.443,58 - 11.000,00	-	-	-	-	100,00%
11.000,01 - 16.500,00	-	-	-	-	100,00%
> 16.500,00	-	-	-	-	100,00%
Total	1	1	2	-	-

Gráfico 7 - Plano Previdenciário - Distribuição dos aposentados por sexo e faixa benefício

c. Plano Previdenciário - Pensionistas

Tabela 11 - Plano Previdenciário - Estatísticas do grupo de pensionistas

Pensionistas	Mulheres	Homens	Total
População	11	15	26
Idade na avaliação	71,17	65,13	67,68
Idade início benefício	64,25	52,65	57,56
Valor benefício (R\$)	2.769,01	3.196,52	3.015,65
Folha de benefícios (R\$)	30.459,08	47.947,85	78.406,93

Gráfico 8 - Plano Previdenciário - Distribuição dos aposentados por sexo e faixa benefício

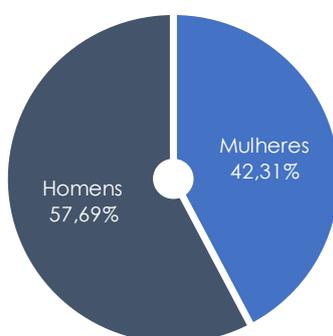


Tabela 12 - Plano Previdenciário - Distribuição dos pensionistas por faixa etária e sexo

Faixa Etária	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
até 18 anos	-	-	-	-	-
de 19 até 21 anos	-	-	-	-	-
de 22 até 40 anos	-	-	-	-	-
de 41 até 45 anos	-	-	-	-	-
de 46 até 50 anos	1	-	1	3,85%	3,85%
de 51 até 55 anos	1	4	5	19,23%	23,08%
de 56 até 60 anos	-	3	3	11,54%	34,62%
de 61 até 65 anos	2	3	5	19,23%	53,85%
de 66 até 70 anos	1	2	3	11,54%	65,38%
de 71 até 75 anos	2	-	2	7,69%	73,08%
a partir de 76	4	3	7	26,92%	100,00%
Total	11	15	26	-	-

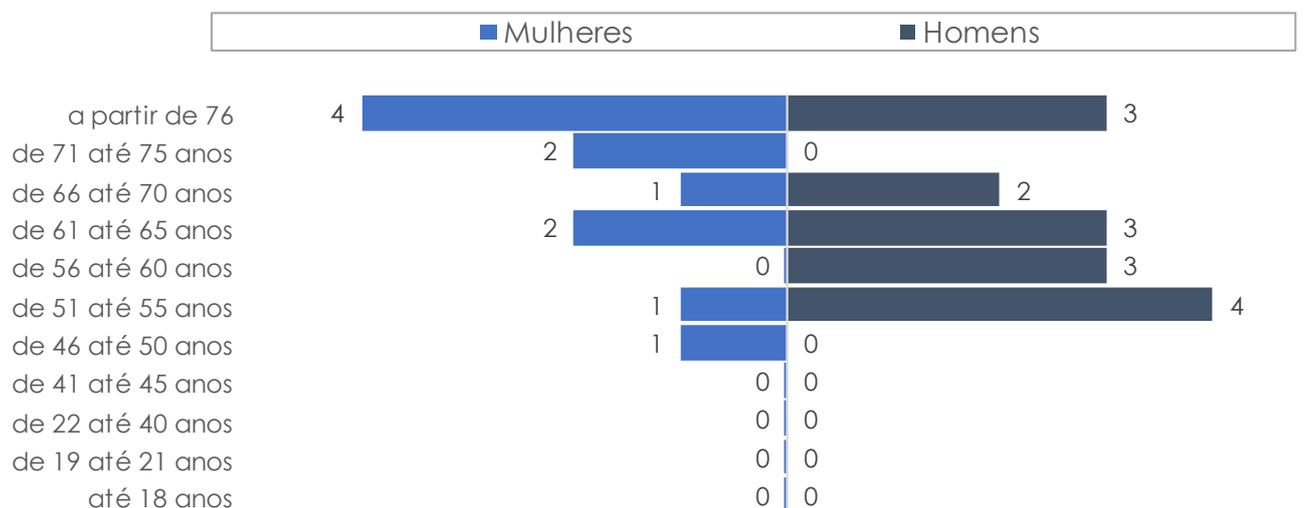
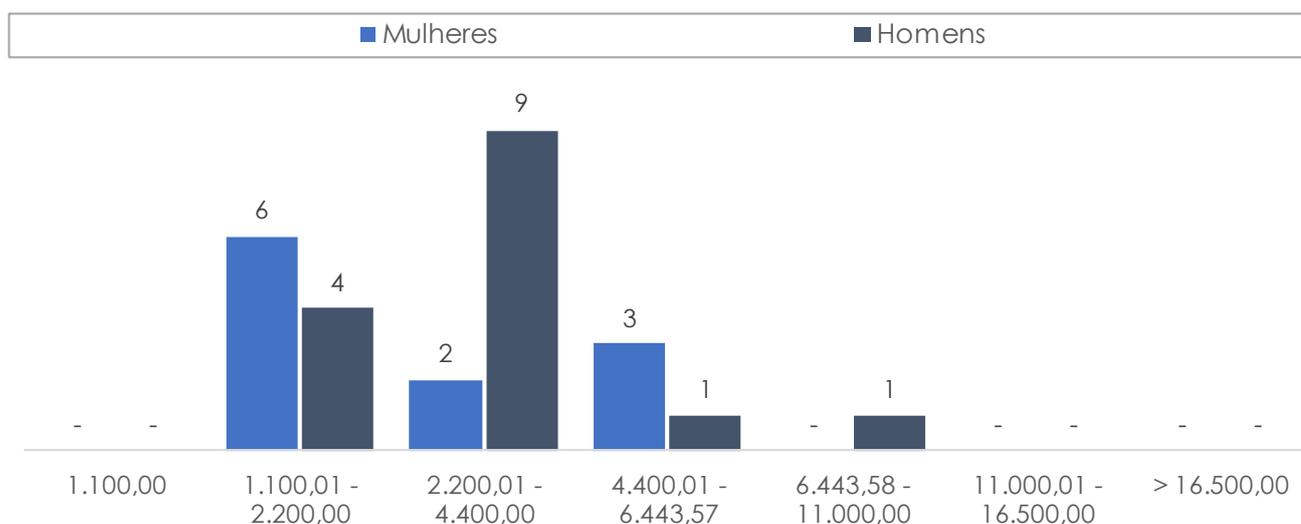
Gráfico 9 - Plano Previdenciário - Pirâmide etária do grupo dos pensionistas

Tabela 13 - Plano Previdenciário - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefício e sexo

Faixa de Benefício	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
1.100,00	-	-	-	-	-
1.100,01 - 2.200,00	6	4	10	38,46%	38,46%
2.200,01 - 4.400,00	2	9	11	42,31%	80,77%
4.400,01 - 6.443,57	3	1	4	15,38%	96,15%
6.443,58 - 11.000,00	-	1	1	3,85%	100,00%
11.000,01 - 16.500,00	-	-	-	-	100,00%
> 16.500,00	-	-	-	-	100,00%
Total	11	15	26	-	-

Gráfico 10 - Plano Previdenciário - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefício e sexo

d. Plano Financeiro - Segurados Ativos

Tabela 14 - Plano Financeiro - Estatísticas dos segurados ativos

Ativos	Mulheres	Homens	Total
População	343	203	546
Professores	178	36	214
Não Professores	165	167	332
Idade na avaliação	52,90	53,65	53,18
Professores	52,02	53,57	52,28
Não Professores	53,84	53,67	53,75
Idade na admissão	26,07	26,02	26,05
Professores	24,68	26,02	24,91
Não Professores	27,56	26,02	26,78
Idade projetada aposentadoria	57,90	63,42	59,95
Professores	56,51	60,48	57,18
Não Professores	59,39	64,05	61,74
Salário de contribuição (R\$)	3.283,34	2.812,90	3.108,43
Professores	4.319,63	4.073,41	4.278,21
Não Professores	2.165,40	2.541,18	2.354,42
Folha salário de contribuição (R\$)	1.126.184,99	571.019,38	1.697.204,37
Professores	768.894,36	146.642,70	915.537,06
Não Professores	357.290,63	424.376,68	781.667,31

Gráfico 11 - Plano Financeiro - Distribuição dos segurados ativos por sexo e magistério

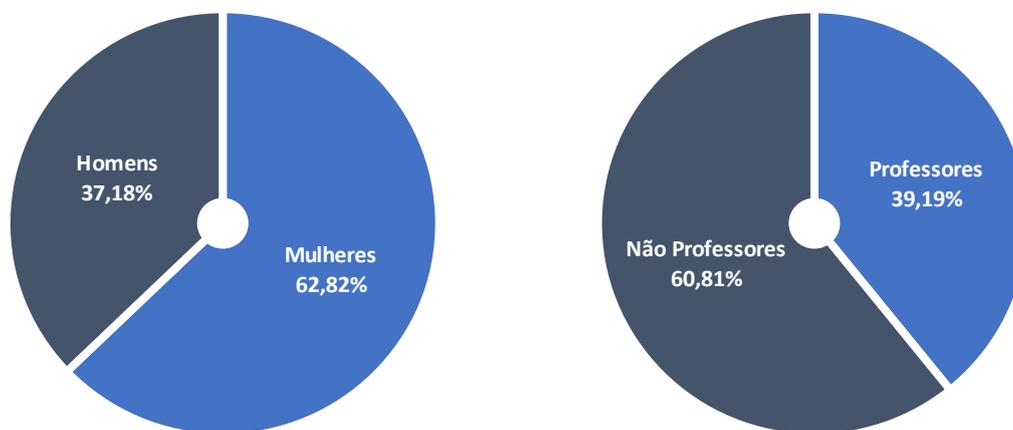


Tabela 15 - Plano Financeiro - Distribuição dos segurados ativos por Faixa Etária

Faixa Etária	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
até 24 anos	-	-	-	-	-
de 25 a 29 anos	-	-	-	-	-
de 30 a 34 anos	-	-	-	-	-
de 35 a 39 anos	-	2	2	0,37%	0,37%
de 40 a 44 anos	24	21	45	8,24%	8,61%
de 45 a 49 anos	98	36	134	24,54%	33,15%
de 50 a 54 anos	111	67	178	32,60%	65,75%
de 55 a 59 anos	68	47	115	21,06%	86,81%
de 60 a 64 anos	29	17	46	8,42%	95,24%
de 65 a 69 anos	9	5	14	2,56%	97,80%
de 70 a 75 anos	4	8	12	2,20%	100,00%
Total	343	203	546	-	-

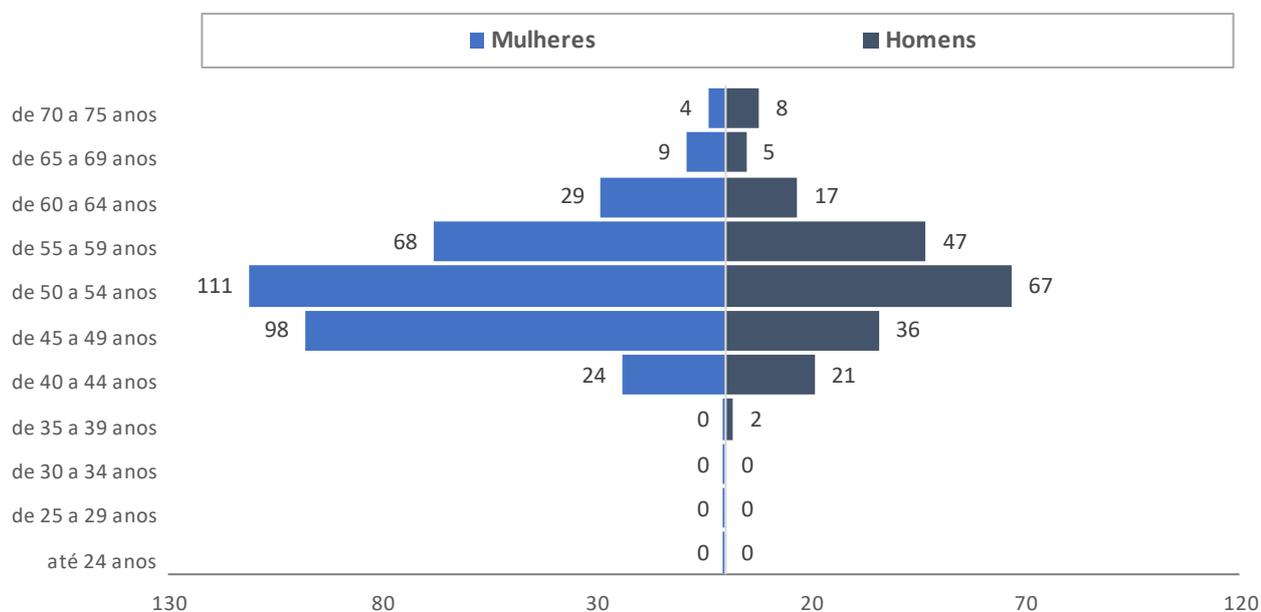
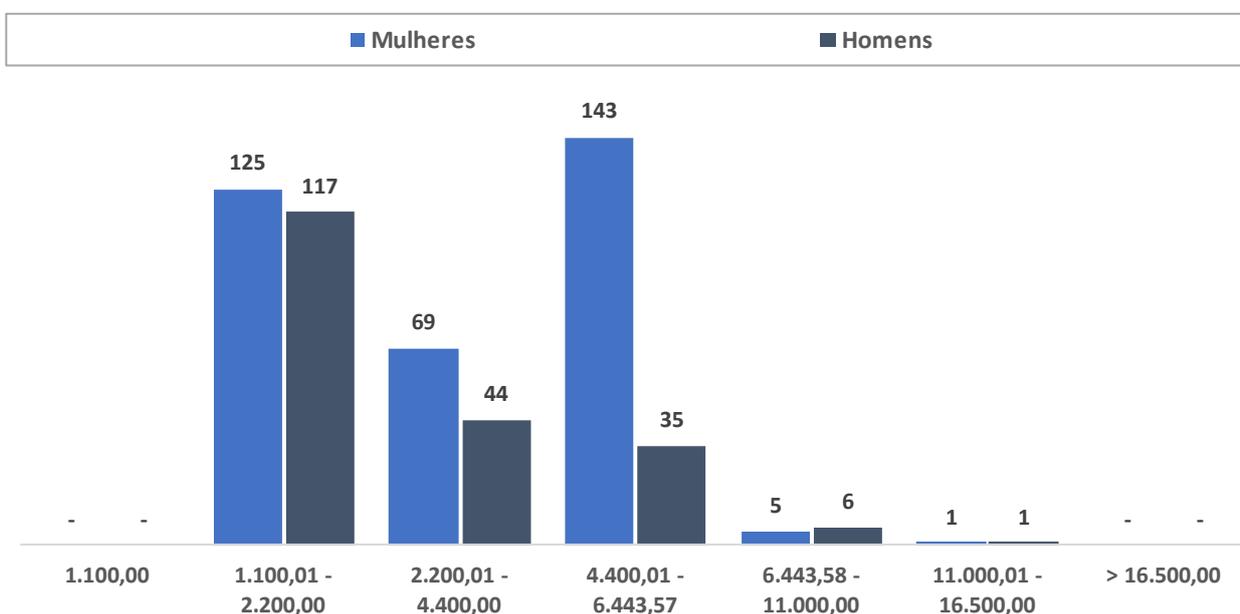
Gráfico 12 - Plano Financeiro - Pirâmide etária dos segurados ativos

Tabela 16 - Plano Financeiro - Distribuição dos segurados ativos por Salário de Contribuição

Faixa Salário de Contribuição (R\$)	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
1.100,00	-	-	-	-	-
1.100,01 - 2.200,00	125	117	242	44,32%	44,32%
2.200,01 - 4.400,00	69	44	113	20,70%	65,02%
4.400,01 - 6.443,57	143	35	178	32,60%	97,62%
6.443,58 - 11.000,00	5	6	11	2,01%	99,63%
11.000,01 - 16.500,00	1	1	2	0,37%	100,00%
> 16.500,00	-	-	-	-	100,00%
Total	343	203	546	-	-

Gráfico 13 - Plano Financeiro - Distribuição dos segurados ativos por Salário de Contribuição

e. Plano Financeiro - Segurados Aposentados

Tabela 17 - Plano Financeiro - Estatísticas dos aposentados

Aposentados	Mulheres	Homens	Total
População	427	90	517
Aposentado programado	406	81	487
Aposentado por invalidez	21	9	30
Idade na avaliação	65,92	71,05	66,81
Aposentado programado	65,93	72,09	66,96
Aposentado por invalidez	65,73	61,66	64,51
Idade na aposentadoria	56,07	62,14	57,13
Aposentado programado	56,62	64,04	57,86
Aposentado por invalidez	45,35	45,10	45,28
Valor benefício	2.918,46	2.329,45	2.815,92
Aposentado programado	2.967,08	2.390,44	2.871,17
Aposentado por invalidez	1.978,54	1.780,51	1.919,13
Folha de benefícios	1.246.182,42	209.650,54	1.455.832,96
Aposentado programado	1.204.633,10	193.625,99	1.398.259,09
Aposentado por invalidez	41.549,32	16.024,55	57.573,87

Gráfico 14 - Plano Financeiro - Distribuição dos aposentados por sexo e tipo de aposentadoria

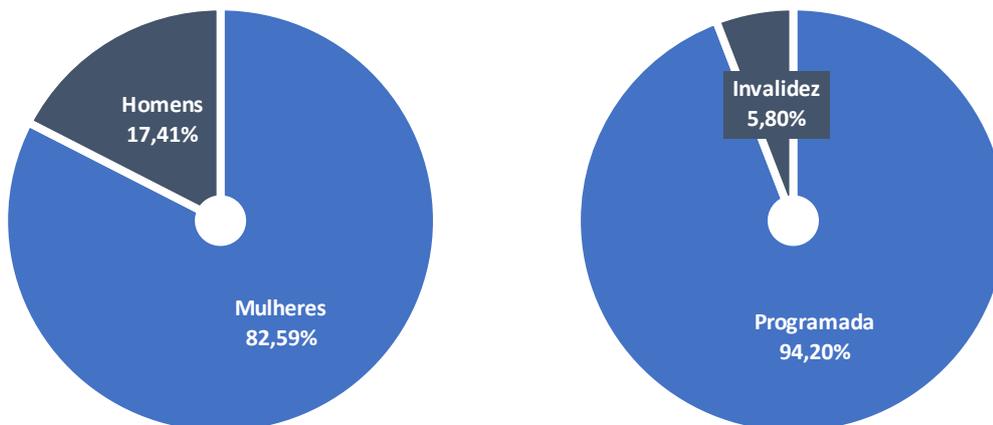


Tabela 18 - Plano Financeiro - Distribuição dos aposentados por Faixa Etária

Faixa Etária	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
até 45 anos	-	1	1	0,19%	0,19%
de 46 até 50 anos	1	1	2	0,39%	0,58%
de 51 até 55 anos	61	2	63	12,19%	12,77%
de 56 até 60 anos	97	9	106	20,50%	33,27%
de 61 até 65 anos	72	12	84	16,25%	49,52%
de 66 até 70 anos	66	19	85	16,44%	65,96%
de 71 até 75 anos	73	20	93	17,99%	83,95%
de 76 até 80 anos	26	15	41	7,93%	91,88%
de 81 até 85 anos	19	7	26	5,03%	96,91%
de 86 até 90 anos	9	3	12	2,32%	99,23%
a partir de 91	3	1	4	0,77%	100,00%
Total	427	90	517	-	-

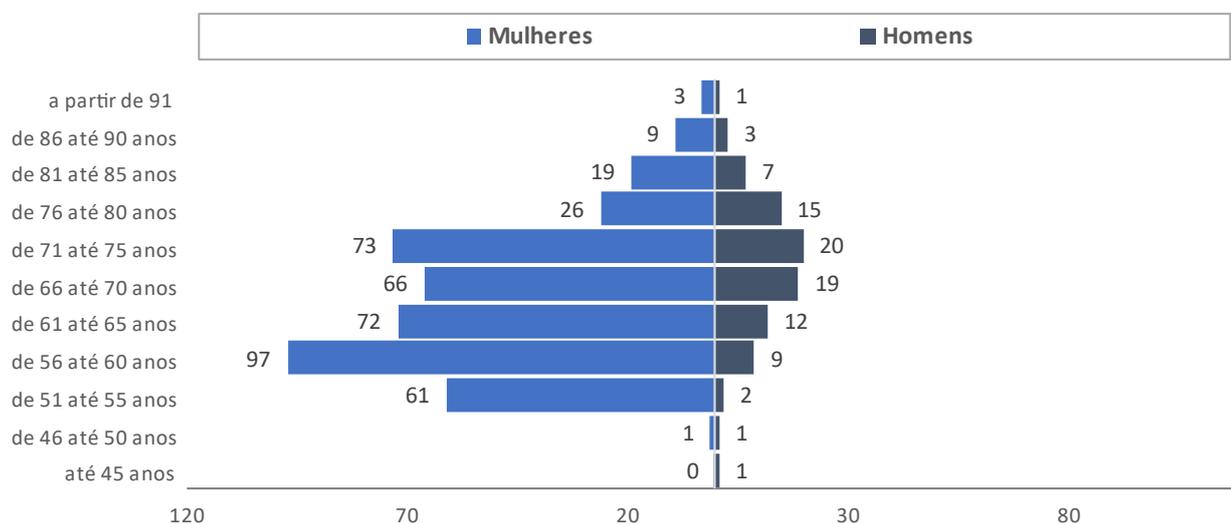
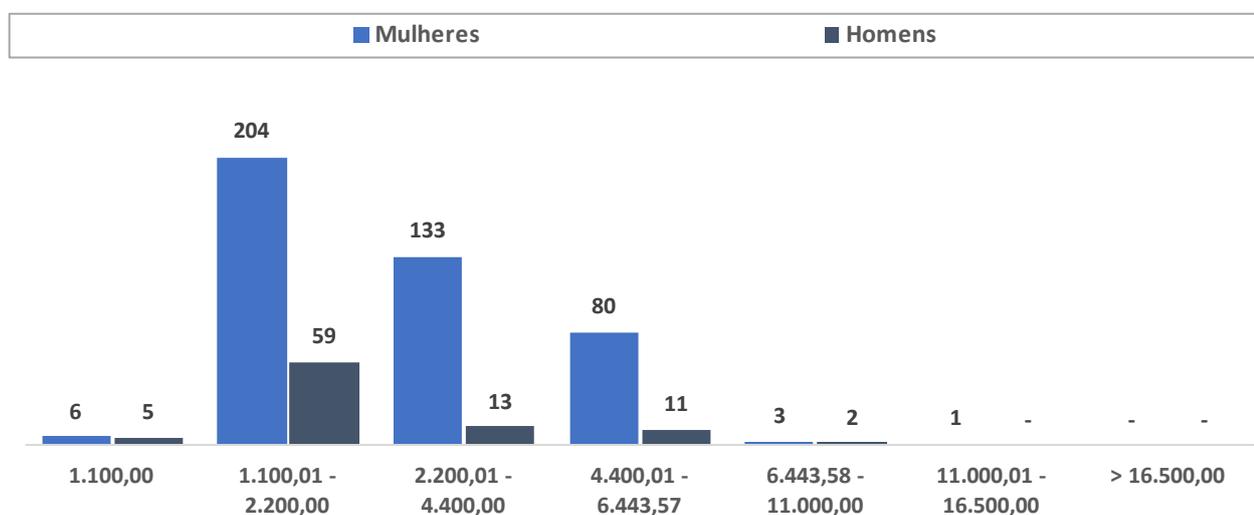
Gráfico 15 - Plano Financeiro - Pirâmide etária dos aposentados

Tabela 19 - Plano Financeiro - Distribuição dos aposentados por faixa de benefício

Faixa de Benefício	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
1.100,00	6	5	11	2,13%	2,13%
1.100,01 - 2.200,00	204	59	263	50,87%	53,00%
2.200,01 - 4.400,00	133	13	146	28,24%	81,24%
4.400,01 - 6.443,57	80	11	91	17,60%	98,84%
6.443,58 - 11.000,00	3	2	5	0,97%	99,81%
11.000,01 - 16.500,00	1	-	1	0,19%	100,00%
> 16.500,00	-	-	-	-	100,00%
Total	427	90	517	-	-

Gráfico 16 - Plano Financeiro - Distribuição dos aposentados por faixa de benefício

f. Plano Financeiro - Segurados Pensionistas

Tabela 20 - Plano Financeiro - Estatísticas dos pensionistas

Pensionistas	Mulheres	Homens	Total
População	65	22	87
Idade na avaliação	70,35	68,25	69,82
Idade início benefício	58,65	54,92	57,71
Valor benefício (R\$)	1.357,52	1.372,27	1.361,25
Folha de benefícios (R\$)	88.239,01	30.189,95	118.428,96

Gráfico 17 - Plano Financeiro - Distribuição dos pensionistas por sexo

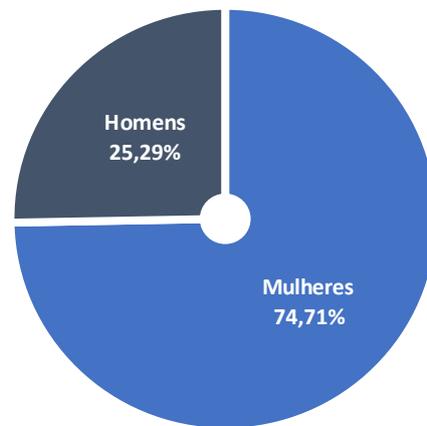
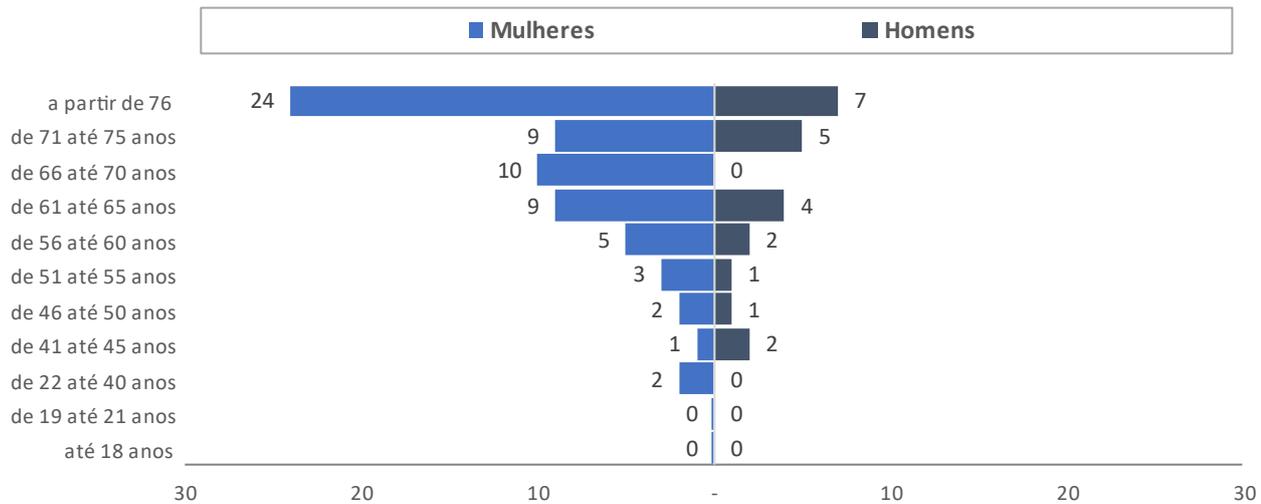
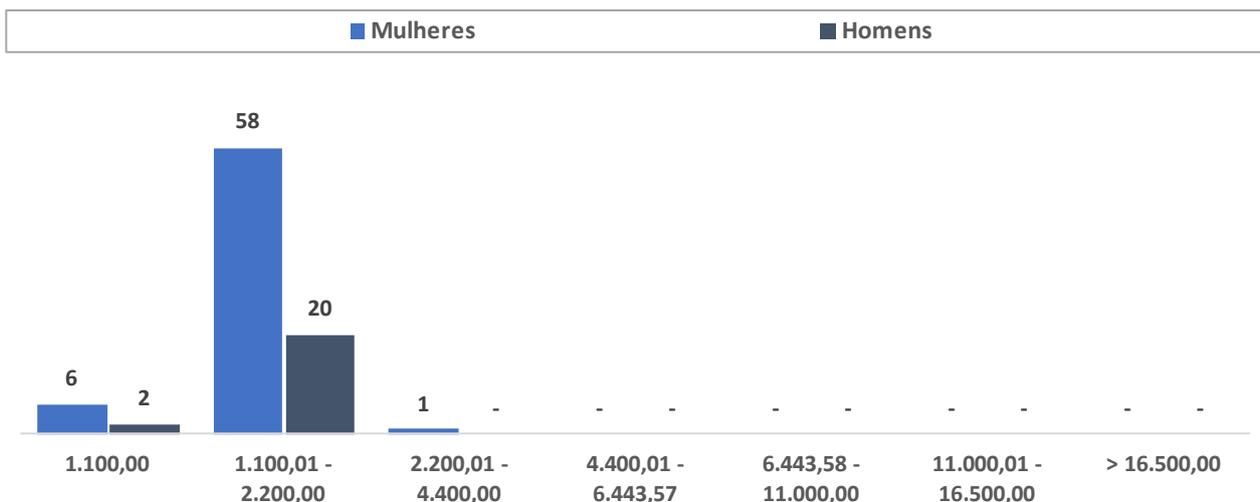


Tabela 21 - Plano Financeiro - Distribuição dos pensionistas por Faixa Etária

Faixa Etária	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
até 18 anos	-	-	-	-	-
de 19 até 21 anos	-	-	-	-	-
de 22 até 40 anos	2	-	2	2,30%	2,30%
de 41 até 45 anos	1	2	3	3,45%	5,75%
de 46 até 50 anos	2	1	3	3,45%	9,20%
de 51 até 55 anos	3	1	4	4,60%	13,79%
de 56 até 60 anos	5	2	7	8,05%	21,84%
de 61 até 65 anos	9	4	13	14,94%	36,78%
de 66 até 70 anos	10	-	10	11,49%	48,28%
de 71 até 75 anos	9	5	14	16,09%	64,37%
a partir de 76	24	7	31	35,63%	100,00%
Total	65	22	87	-	-

Gráfico 18 - Plano Financeiro - Pirâmide etária dos pensionistas**Tabela 22 - Plano Financeiro - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefício**

Faixa de Benefício	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
1.100,00	6	2	8	9,20%	9,20%
1.100,01 - 2.200,00	58	20	78	89,66%	98,85%
2.200,01 - 4.400,00	1	-	1	1,15%	100,00%
4.400,01 - 6.443,57	-	-	-	-	100,00%
6.443,58 - 11.000,00	-	-	-	-	100,00%
11.000,01 - 16.500,00	-	-	-	-	100,00%
> 16.500,00	-	-	-	-	100,00%
Total	65	22	87	-	-

Gráfico 19 - Plano Financeiro - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefício

g. Comparação com a base do exercício anterior

Nesse tópico, os dados disponibilizados para esta avaliação são comparados com os dados informados no DRAA da avaliação anterior.

A modificação no quantitativo populacional no grupo dos Segurados Ativos ocorre por dois motivos: i) por desligamento (exoneração, aposentadoria ou falecimento); e ii) por ingresso de novos servidores. Caso esses movimentos não expliquem a modificação observada no grupo, eventual correção na base cadastral pode ser a explicação.

Para o grupo dos aposentados, a movimentação populacional é explicada pelas seguintes ocorrências: i) falecimento do atual aposentado; e ii) entrada em aposentadoria do servidor ativo. No segundo caso, o aumento nos aposentados deverá corresponder a igual redução na quantidade de ativos por entrada em aposentadoria.

Por último, o grupo dos pensionistas cresce unicamente quando há o falecimento de um segurado titular, ativo ou aposentado, e decresce com o falecimento do pensionista. O falecimento de segurado ativo ou beneficiário pode gerar um ou mais pensionistas, a depender da quantidade de dependentes desse segurado, ou, em caso oposto, não gerar nenhum novo pensionistas caso o segurado falecido não possua dependentes.

A dinâmica de movimentação dos grupos e a contínua melhoria na qualidade da base cadastral podem explicar as variações apontadas.

A tabela a seguir sintetiza as variações observadas nos grupos de segurados entre as bases de dados utilizadas nas duas últimas avaliações.

Tabela 23 - Plano Previdenciário - Comparativo entre as bases cadastrais das duas últimas avaliações

Ativos	31/12/2020	31/12/2021	Varição	%
População	342	349	7	2,05%
Idade na avaliação	34,98	36,05	1,07	3,06%
Idade projetada aposentadoria	61,05	61,09	0,05	0,08%
Salário de contribuição (R\$)	2.094,73	2.457,30	362,57	17,31%
Folha salário de contribuição (R\$)	716.396,32	857.597,66	141.201,34	19,71%
Aposentados	31/12/2020	31/12/2021	Varição	%
População	1	2	1	100,00%
Idade na avaliação	58,14	47,79	-10,35	-17,80%
Valor benefício	3.977,13	2.913,10	-1.064,04	-26,75%
Folha de benefícios	3.977,13	5.826,19	1.849,06	46,49%
Pensionistas	31/12/2020	31/12/2021	Varição	%
População	1	26	25	2500,00%
Idade na avaliação	68,24	67,68	-0,56	-0,82%
Valor benefício (R\$)	5.286,40	3.015,65	-2.270,75	-42,95%
Folha de benefícios (R\$)	5.286,40	78.406,93	73.120,53	1383,18%

Tabela 24 - Plano Financeiro - Comparativo entre as bases cadastrais das duas últimas avaliações

Ativos	31/12/2020	31/12/2021	Varição	%
População	678	546	-132	-19,47%
Idade na avaliação	52,47	53,18	0,71	1,35%
Idade projetada aposentadoria	59,53	59,95	0,42	0,71%
Salário de contribuição (R\$)	3.114,18	3.108,43	-5,75	-0,18%
Folha salário de contribuição (R\$)	2.111.413,35	1.697.204,37	-414.208,98	-19,62%
Aposentados	31/12/2020	31/12/2021	Varição	%
População	443	517	74	16,70%
Idade na avaliação	67,60	66,81	-0,79	-1,17%
Valor benefício	2.191,69	2.815,92	624,23	28,48%
Folha de benefícios	970.920,47	1.455.832,96	484.912,49	49,94%
Pensionistas	31/12/2020	31/12/2021	Varição	%
População	104	87	-17	-16,35%
Idade na avaliação	69,47	69,82	0,35	0,51%
Valor benefício (R\$)	1.549,29	1.361,25	-188,04	-12,14%
Folha de benefícios (R\$)	161.126,51	118.428,96	-42.697,55	-26,50%

Anexo 3. PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Tabela 25 - Provisões Matemáticas

Conta	Título	Valor
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias A Longo Prazo	14.874.865,86
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	-
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos	260.082.655,88
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado	24.600.076,80
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista	2.791.088,50
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura De Insuficiência Financeira	232.691.490,58
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro - Provisões de Benefícios a Conceder	-
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder	233.121.807,86
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente	18.124.157,09
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo	41.848.761,63
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária	7.610.684,52
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	165.538.204,62
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	10.394.430,36
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos	11.722.298,16
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado	152.227,65
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista	1.175.640,15
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros p/ Cob. do Déficit Atuarial	-
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	4.480.435,50
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder	60.249.056,68
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente	24.757.307,37
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo	26.803.653,06
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária	4.207.660,75
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial	-
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário - Plano de Amortização	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	-

Anexo 4. PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Tabela 26 - Plano Previdenciário - Projeção da Provisões Matemáticas - Benefícios Concedidos

Mês	2.2.7.2.1.03.00 (=) Provisões Matemáticas	2.2.7.2.1.03.01 (+) Benefícios Concedidos	2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições Do Ente	2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições Do Aposentado	2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições Do Pensionista	2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária
12/2021	10.394.430,36	11.722.298,16	0,00	152.227,65	1.175.640,15	0,00
01/2022	10.358.621,01	11.682.270,48	0,00	151.980,45	1.171.669,02	0,00
02/2022	10.322.811,65	11.642.242,79	0,00	151.733,25	1.167.697,89	0,00
03/2022	10.287.002,30	11.602.215,11	0,00	151.486,05	1.163.726,75	0,00
04/2022	10.251.192,95	11.562.187,42	0,00	151.238,85	1.159.755,62	0,00
05/2022	10.215.383,60	11.522.159,74	0,00	150.991,65	1.155.784,49	0,00
06/2022	10.179.574,24	11.482.132,05	0,00	150.744,45	1.151.813,36	0,00
07/2022	10.143.764,89	11.442.104,37	0,00	150.497,25	1.147.842,23	0,00
08/2022	10.107.955,54	11.402.076,68	0,00	150.250,05	1.143.871,09	0,00
09/2022	10.072.146,18	11.362.049,00	0,00	150.002,85	1.139.899,96	0,00
10/2022	10.036.336,83	11.322.021,31	0,00	149.755,65	1.135.928,83	0,00
11/2022	10.000.527,48	11.281.993,63	0,00	149.508,45	1.131.957,70	0,00
12/2022	9.964.718,12	11.241.965,95	0,00	149.261,25	1.127.986,57	0,00

Tabela 27 - Plano Previdenciário - Projeção da Provisões Matemáticas - Benefícios a Conceder

Mês	2.2.7.2.1.04.00 (=) Provisões Matemáticas	2.2.7.2.1.04.01 (+) Benefícios A Conceder	2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições Do Ente	2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições Do Ativo	2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária
12/2021	60.249.056,68	60.249.056,68	24.757.307,37	26.803.653,06	4.207.660,75
01/2022	60.469.600,60	60.469.600,60	24.706.281,37	26.784.210,32	4.222.777,74
02/2022	60.690.144,53	60.690.144,53	24.655.255,38	26.764.767,57	4.237.894,74
03/2022	60.910.688,45	60.910.688,45	24.604.229,38	26.745.324,83	4.253.011,73
04/2022	61.131.232,37	61.131.232,37	24.553.203,39	26.725.882,08	4.268.128,72
05/2022	61.351.776,30	61.351.776,30	24.502.177,39	26.706.439,34	4.283.245,72
06/2022	61.572.320,22	61.572.320,22	24.451.151,40	26.686.996,60	4.298.362,71
07/2022	61.792.864,14	61.792.864,14	24.400.125,40	26.667.553,85	4.313.479,71
08/2022	62.013.408,07	62.013.408,07	24.349.099,41	26.648.111,11	4.328.596,70
09/2022	62.233.951,99	62.233.951,99	24.298.073,41	26.628.668,37	4.343.713,69
10/2022	62.454.495,91	62.454.495,91	24.247.047,42	26.609.225,62	4.358.830,69
11/2022	62.675.039,84	62.675.039,84	24.196.021,42	26.589.782,88	4.373.947,68
12/2022	62.895.583,76	62.895.583,76	24.144.995,43	26.570.340,13	4.389.064,67

Tabela 28 - Plano Financeiro - Projeção da Provisões Matemáticas - Benefícios Concedidos

Mês	2.2.7.2.1.01.00 (=) Provisões Matemáticas	2.2.7.2.1.01.01 (+) Benefícios Concedidos	2.2.7.2.1.01.02 (-) Contribuições Do Ente	2.2.7.2.1.01.03 (-) Contribuições Do Aposentado	2.2.7.2.1.01.04 (-) Contribuições Do Pensionista	2.2.7.2.1.01.05 (-) Compensação Previdenciária	2.2.7.2.1.01.07 (-) Cobertura De Insuficiência Financeira
12/2021	0,00	260.082.655,88	0,00	24.600.076,80	2.791.088,50	0,00	232.691.490,58
01/2022	0,00	259.423.206,84	0,00	24.537.942,22	2.800.269,85	0,00	232.084.994,77
02/2022	0,00	258.763.757,80	0,00	24.475.807,64	2.809.451,20	0,00	231.478.498,97
03/2022	0,00	258.104.308,77	0,00	24.413.673,07	2.818.632,54	0,00	230.872.003,16
04/2022	0,00	257.444.859,73	0,00	24.351.538,49	2.827.813,89	0,00	230.265.507,35
05/2022	0,00	256.785.410,69	0,00	24.289.403,91	2.836.995,24	0,00	229.659.011,54
06/2022	0,00	256.125.961,65	0,00	24.227.269,33	2.846.176,59	0,00	229.052.515,74
07/2022	0,00	255.466.512,62	0,00	24.165.134,75	2.855.357,93	0,00	228.446.019,93
08/2022	0,00	254.807.063,58	0,00	24.103.000,17	2.864.539,28	0,00	227.839.524,12
09/2022	0,00	254.147.614,54	0,00	24.040.865,60	2.873.720,63	0,00	227.233.028,31
10/2022	0,00	253.488.165,50	0,00	23.978.731,02	2.882.901,98	0,00	226.626.532,51
11/2022	0,00	252.828.716,46	0,00	23.916.596,44	2.892.083,32	0,00	226.020.036,70
12/2022	0,00	252.169.267,43	0,00	23.854.461,86	2.901.264,67	0,00	225.413.540,89

Tabela 29 - Plano Financeiro - Projeção da Provisões Matemáticas - Benefícios a Conceder

Mês	2.2.7.2.1.02.00 (=) Provisões Matemáticas	2.2.7.2.1.02.01 (+) Benefícios a Conceder	2.2.7.2.1.02.02 (-) Contribuições do Ente	2.2.7.2.1.02.03 (-) Contribuições do Ativo	2.2.7.2.1.02.04 (-) Compensação Previdenciária	2.2.7.2.1.02.06 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira
12/2021	0,00	233.121.807,86	18.124.157,09	41.848.761,63	7.610.684,52	165.538.204,62
01/2022	0,00	233.795.641,09	17.925.634,11	41.765.423,58	7.624.515,44	166.480.067,96
02/2022	0,00	234.469.474,32	17.727.111,13	41.682.085,54	7.638.346,36	167.421.931,29
03/2022	0,00	235.143.307,55	17.528.588,15	41.598.747,49	7.652.177,29	168.363.794,63
04/2022	0,00	235.817.140,78	17.330.065,17	41.515.409,44	7.666.008,21	169.305.657,96
05/2022	0,00	236.490.974,01	17.131.542,19	41.432.071,39	7.679.839,13	170.247.521,30
06/2022	0,00	237.164.807,24	16.933.019,21	41.348.733,35	7.693.670,05	171.189.384,63
07/2022	0,00	237.838.640,47	16.734.496,22	41.265.395,30	7.707.500,97	172.131.247,97
08/2022	0,00	238.512.473,69	16.535.973,24	41.182.057,25	7.721.331,90	173.073.111,30
09/2022	0,00	239.186.306,92	16.337.450,26	41.098.719,20	7.735.162,82	174.014.974,64
10/2022	0,00	239.860.140,15	16.138.927,28	41.015.381,16	7.748.993,74	174.956.837,97
11/2022	0,00	240.533.973,38	15.940.404,30	40.932.043,11	7.762.824,66	175.898.701,31
12/2022	0,00	241.207.806,61	15.741.881,32	40.848.705,06	7.776.655,58	176.840.564,64

Anexo 5. RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA

Tabela 30 - Plano Previdenciário - Projeção populacional da geração atual

Ano	Ativos	Concedidos	A Conceder	Total	Ativos/Inativos
2021	349,0	28,0	-	377,0	12,5
2022	345,9	27,2	2,8	375,9	11,5
2023	342,8	26,3	5,6	374,7	10,7
2024	339,7	25,5	8,4	373,6	10,0
2025	337,6	24,6	10,3	372,5	9,7
2026	336,3	23,8	11,3	371,3	9,6
2027	334,0	22,9	13,2	370,1	9,2
2028	332,5	22,1	14,3	368,9	9,1
2029	327,4	21,3	19,1	367,7	8,1
2030	324,0	20,4	22,0	366,5	7,6
2031	319,7	19,6	25,9	365,2	7,0
2032	315,3	18,9	29,8	364,0	6,5
2033	309,3	18,1	35,2	362,7	5,8
2034	299,4	17,3	44,6	361,4	4,8
2035	289,6	16,6	53,9	360,0	4,1
2036	283,4	15,9	59,4	358,6	3,8
2037	275,2	15,1	66,8	357,2	3,4
2038	265,5	14,4	75,7	355,7	3,0
2039	251,3	13,7	89,1	354,2	2,4
2040	243,3	13,1	96,2	352,5	2,2
2041	233,6	12,4	104,8	350,8	2,0
2042	219,7	11,7	117,6	349,0	1,7
2043	210,0	11,0	126,1	347,1	1,5
2044	198,6	10,3	136,1	345,1	1,4
2045	190,0	9,7	143,2	342,9	1,2
2046	175,6	9,0	156,0	340,6	1,1
2047	164,1	8,4	165,6	338,2	0,9
2048	151,2	7,8	176,6	335,6	0,8
2049	135,5	7,2	190,2	332,9	0,7
2050	120,0	6,6	203,3	330,0	0,6
2051	109,1	6,1	211,7	326,9	0,5
2052	88,1	5,5	229,9	323,6	0,4
2053	77,8	5,0	237,2	320,0	0,3
2054	56,7	4,6	255,0	316,3	0,2
2055	38,8	4,1	269,4	312,4	0,1
2056	30,1	3,7	274,2	308,1	0,1
2057	24,0	3,4	276,1	303,5	0,1
2058	19,2	3,0	276,4	298,6	0,1
2059	13,6	2,7	277,1	293,4	0,1
2060	8,3	2,4	277,0	287,8	0,0
2061	6,8	2,2	272,9	281,8	0,0
2062	4,5	1,9	269,0	275,4	0,0
2063	3,0	1,7	263,9	268,6	0,0
2064	1,5	1,5	258,3	261,4	0,0
2065	0,7	1,4	251,6	253,7	-
2066	-	1,2	244,3	245,5	-
2067	-	1,1	235,9	237,0	-
2068	-	1,0	227,0	228,0	-
2069	-	0,9	217,7	218,6	-
2070	-	0,8	208,1	208,9	-
2071	-	0,7	198,0	198,8	-

Ano	Ativos	Concedidos	A Conceder	Total	Ativos/Inativos
2072	-	0,6	187,7	188,4	-
2073	-	0,6	177,2	177,8	-
2074	-	0,5	166,4	166,9	-
2075	-	0,5	155,6	156,0	-
2076	-	0,4	144,7	145,1	-
2077	-	0,4	133,8	134,1	-
2078	-	0,3	123,0	123,3	-
2079	-	0,3	112,4	112,6	-
2080	-	0,2	102,0	102,2	-
2081	-	0,2	91,9	92,1	-
2082	-	0,2	82,2	82,4	-
2083	-	0,1	72,9	73,0	-
2084	-	0,1	64,1	64,2	-
2085	-	0,1	55,8	55,9	-
2086	-	0,1	48,1	48,2	-
2087	-	0,0	41,0	41,1	-
2088	-	0,0	34,5	34,6	-
2089	-	0,0	28,7	28,7	-
2090	-	0,0	23,5	23,5	-
2091	-	0,0	18,9	18,9	-
2092	-	0,0	15,0	15,0	-
2093	-	0,0	11,6	11,6	-
2094	-	0,0	8,8	8,8	-
2095	-	-	6,5	6,5	-
2096	-	-	4,7	4,7	-

Gráfico 20 - Plano Previdenciário - Evolução da população da geração atual

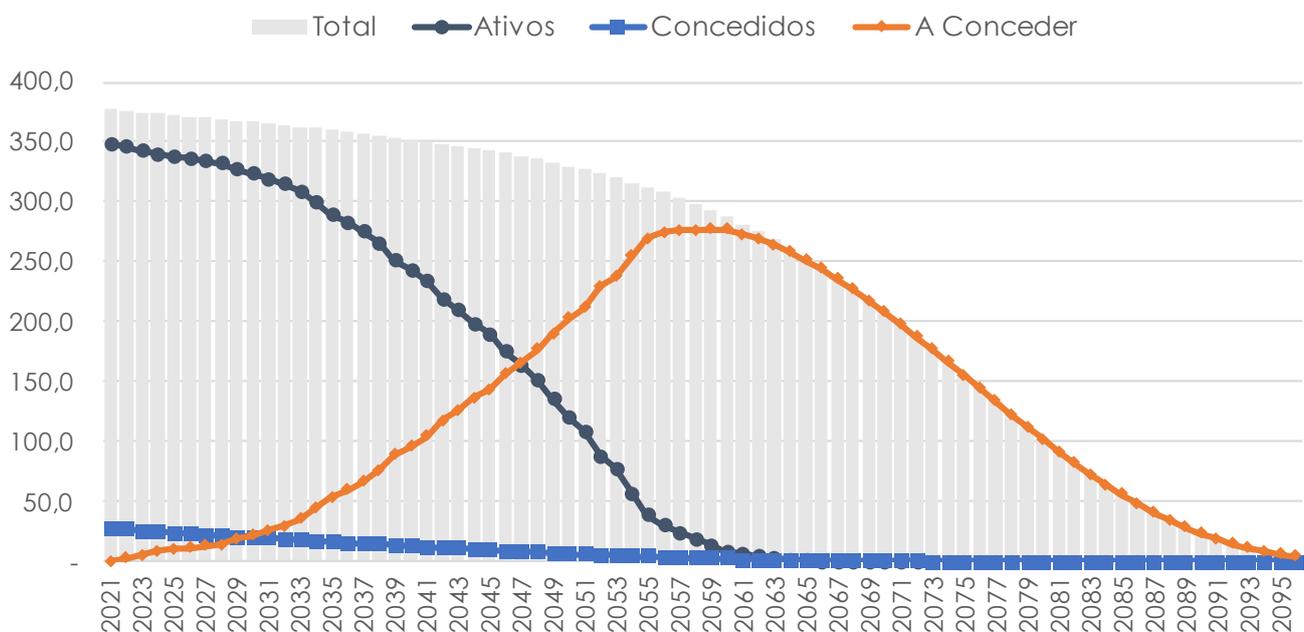


Tabela 31 - Plano Financeiro - Projeção populacional da geração atual

Ano	Ativos	Concedidos	A Conceder	Total	Ativos/Benef.
2021	546,0	604,0	-	1.150,0	0,9
2022	466,4	600,0	79,1	1.145,4	0,7
2023	411,8	594,7	133,1	1.139,5	0,6
2024	348,1	588,3	196,1	1.132,5	0,4
2025	294,4	580,8	249,0	1.124,3	0,4
2026	270,8	572,3	271,9	1.115,0	0,3
2027	263,3	562,7	278,4	1.104,4	0,3
2028	234,1	552,0	306,5	1.092,6	0,3
2029	221,5	540,4	317,8	1.079,6	0,3
2030	205,4	527,7	332,4	1.065,5	0,2
2031	175,9	514,1	360,2	1.050,2	0,2
2032	138,4	499,6	395,8	1.033,8	0,2
2033	103,8	484,3	428,2	1.016,2	0,1
2034	78,4	468,2	451,0	997,6	0,1
2035	57,2	451,4	469,3	977,8	0,1
2036	44,7	434,0	478,3	957,0	0,1
2037	38,0	416,1	481,1	935,2	0,0
2038	28,6	397,8	485,9	912,4	0,0
2039	26,5	379,1	482,9	888,5	0,0
2040	21,4	360,1	482,2	863,7	0,0
2041	17,9	340,9	479,1	837,9	0,0
2042	15,9	321,7	473,5	811,2	0,0
2043	8,7	302,4	472,4	783,6	0,0
2044	5,5	283,3	466,4	755,2	0,0
2045	2,4	264,3	459,3	726,0	-
2046	1,6	245,5	448,9	696,0	-
2047	0,8	227,2	437,5	665,4	-
2048	0,8	209,2	424,2	634,2	-
2049	-	191,7	410,7	602,5	-
2050	-	174,9	395,5	570,3	-
2051	-	158,7	379,3	537,9	-
2052	-	143,2	362,2	505,4	-
2053	-	128,4	344,3	472,7	-
2054	-	114,5	325,7	440,2	-
2055	-	101,4	306,6	408,0	-
2056	-	89,1	287,0	376,1	-
2057	-	77,7	267,1	344,7	-
2058	-	67,1	247,0	314,1	-
2059	-	57,5	226,9	284,4	-
2060	-	48,7	207,0	255,7	-
2061	-	40,8	187,5	228,3	-
2062	-	33,8	168,4	202,2	-
2063	-	27,6	150,1	177,7	-
2064	-	22,2	132,5	154,7	-
2065	-	17,6	115,9	133,5	-
2066	-	13,7	100,3	114,1	-
2067	-	10,5	85,9	96,4	-
2068	-	7,9	72,7	80,6	-
2069	-	5,9	60,7	66,6	-
2070	-	4,3	50,1	54,4	-
2071	-	3,2	40,6	43,8	-
2072	-	2,4	32,5	34,8	-
2073	-	1,8	25,5	27,3	-
2074	-	1,4	19,7	21,0	-

Ano	Ativos	Concedidos	A Conceder	Total	Ativos/Benef.
2075	-	1,1	14,8	15,9	-
2076	-	0,8	11,0	11,8	-
2077	-	0,7	7,9	8,6	-
2078	-	0,6	5,5	6,1	-
2079	-	0,5	3,8	4,2	-
2080	-	0,4	2,5	2,8	-
2081	-	0,3	1,6	1,9	-
2082	-	0,2	0,9	1,2	-
2083	-	0,2	0,6	0,8	-
2084	-	0,2	0,3	0,5	-
2085	-	0,1	0,2	0,3	-
2086	-	0,1	0,1	0,2	-
2087	-	0,1	0,0	0,1	-
2088	-	0,1	0,0	0,1	-
2089	-	0,0	0,0	0,1	-
2090	-	0,0	0,0	0,0	-
2091	-	0,0	0,0	0,0	-
2092	-	0,0	0,0	0,0	-
2093	-	0,0	0,0	0,0	-
2094	-	0,0	-	0,0	-
2095	-	0,0	-	0,0	-
2096	-	0,0	-	0,0	-

Gráfico 21 - Plano Financeiro - Evolução da população da geração atual

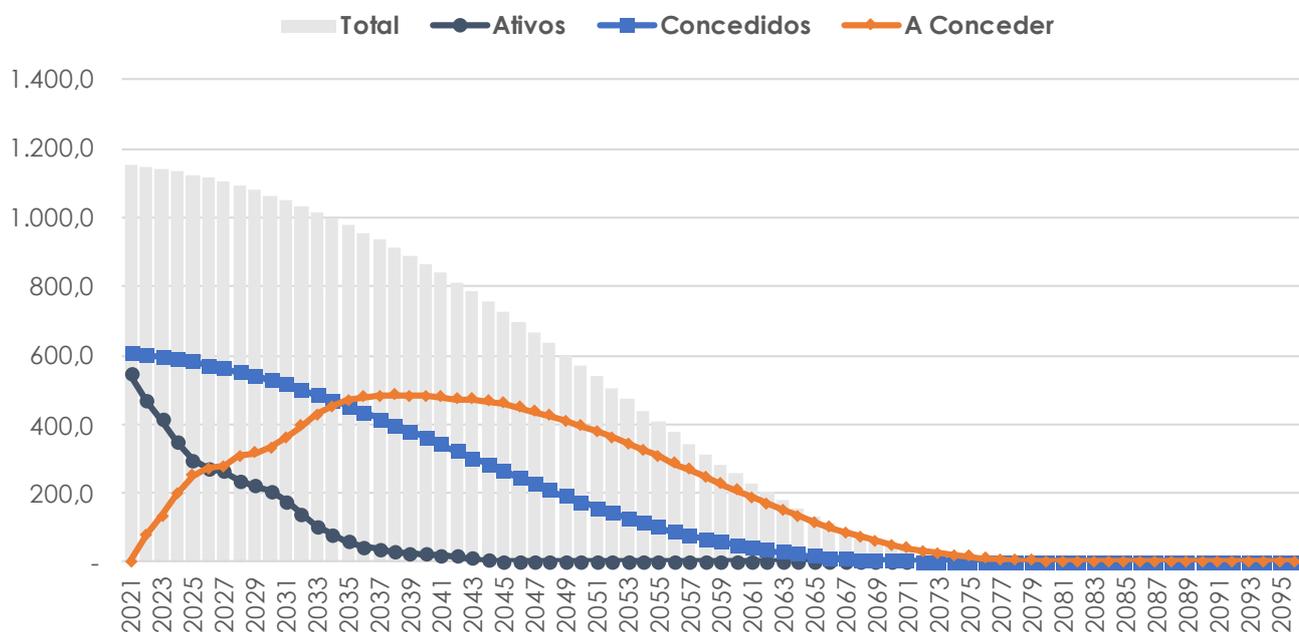


Tabela 32 - Plano Previdenciário - Fluxos Atuariais

Ano	Contribuições	COMPREV	Plano de Amortização	Parcelamento	Receita Previdenciária	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Rentabilidade dos Ativos	Evolução dos Recursos Financeiros
2022	3.530.161,55	28.148,19	-	24.370,31	3.582.680,05	1.418.142,86	2.164.537,19	303.717,35	8.566.996,54
2023	3.473.892,53	59.727,28	-	25.583,95	3.559.203,76	1.784.091,40	1.775.112,35	426.636,43	10.768.745,32
2024	3.472.340,61	68.797,53	-	26.858,03	3.567.996,17	1.868.712,66	1.699.283,51	536.283,52	13.004.312,35
2025	3.482.329,22	72.872,36	-	28.195,56	3.583.397,14	1.891.003,89	1.692.393,25	647.614,75	15.344.320,35
2026	3.499.298,17	73.909,61	-	29.599,70	3.602.807,48	1.875.514,38	1.727.293,10	764.147,15	17.835.760,61
2027	3.504.128,39	79.401,01	-	31.073,77	3.614.603,16	1.915.957,74	1.698.645,42	888.220,88	20.422.626,91
2028	3.519.448,01	80.478,10	-	32.621,24	3.632.547,34	1.901.549,16	1.730.998,19	1.017.046,82	23.170.671,91
2029	3.505.644,33	92.071,62	-	34.245,78	3.631.961,73	2.018.992,35	1.612.969,38	1.153.899,46	25.937.540,75
2030	3.506.509,75	98.365,03	-	35.951,22	3.640.826,00	2.070.643,03	1.570.182,97	1.291.689,53	28.799.413,25
2031	3.496.748,35	106.164,24	-	37.741,59	3.640.654,18	2.141.631,00	1.499.023,18	1.434.210,78	31.732.647,21
2032	3.485.828,11	113.760,39	-	15.996,26	3.615.584,76	2.210.653,19	1.404.931,57	1.580.285,83	34.717.864,61
2033	3.459.295,22	127.322,01	-	-	3.586.617,23	2.354.938,25	1.231.678,99	1.728.949,66	37.678.493,25
2034	3.404.126,39	148.435,28	-	-	3.552.561,67	2.594.373,68	958.187,99	1.876.388,96	40.513.070,20
2035	3.343.621,81	170.609,11	-	-	3.514.230,92	2.847.876,66	666.354,26	2.017.550,90	43.196.975,35
2036	3.306.996,55	184.749,39	-	-	3.491.745,94	3.001.741,55	490.004,39	2.151.209,37	45.838.189,12
2037	3.256.116,19	204.017,09	-	-	3.460.133,28	3.220.408,69	239.724,59	2.282.741,82	48.360.655,52
2038	3.167.149,02	235.777,09	-	-	3.402.926,11	3.595.878,01	-192.951,89	2.408.360,65	50.576.064,27
2039	3.057.094,16	268.839,31	-	-	3.325.933,47	4.028.409,47	-702.476,00	2.518.688,00	52.392.276,28
2040	2.981.642,60	282.649,26	-	-	3.264.291,86	4.298.417,71	-1.034.125,85	2.609.135,36	53.967.285,79
2041	2.919.724,53	297.227,53	-	-	3.216.952,06	4.458.857,76	-1.241.905,69	2.687.570,83	55.412.950,93
2042	2.814.033,25	322.468,89	-	-	3.136.502,14	4.803.556,27	-1.667.054,13	2.759.564,96	56.505.461,75
2043	2.743.282,38	340.732,75	-	-	3.084.015,13	5.010.464,46	-1.926.449,33	2.813.972,00	57.392.984,42
2044	2.660.253,01	360.416,58	-	-	3.020.669,59	5.258.255,81	-2.237.586,22	2.858.170,62	58.013.568,82
2045	2.604.277,43	368.937,27	-	-	2.973.214,70	5.344.200,91	-2.370.986,21	2.889.075,73	58.531.658,34
2046	2.494.656,53	395.101,67	-	-	2.889.758,20	5.651.505,47	-2.761.747,27	2.914.876,59	58.684.787,65
2047	2.402.678,19	413.024,02	-	-	2.815.702,21	5.856.758,98	-3.041.056,77	2.922.502,43	58.566.233,31
2048	2.293.699,15	434.351,43	-	-	2.728.050,58	6.105.690,18	-3.377.639,60	2.916.598,42	58.105.192,13
2049	2.148.966,99	465.298,97	-	-	2.614.265,96	6.480.316,33	-3.866.050,37	2.893.638,57	57.132.780,32
2050	1.995.279,63	497.388,96	-	-	2.492.668,59	6.907.455,98	-4.414.787,39	2.845.212,46	55.563.205,39
2051	1.888.506,17	503.655,37	-	-	2.392.161,54	7.101.441,54	-4.709.279,99	2.767.047,63	53.620.973,03
2052	1.693.798,44	532.859,88	-	-	2.226.658,32	7.619.409,72	-5.392.751,40	2.670.324,46	50.898.546,08
2053	1.583.188,27	535.865,50	-	-	2.119.053,77	7.824.445,03	-5.705.391,27	2.534.747,59	47.727.902,41
2054	1.375.796,26	555.828,96	-	-	1.931.625,22	8.375.548,38	-6.443.923,17	2.376.849,54	43.660.828,78
2055	1.218.254,06	561.137,21	-	-	1.779.391,27	8.675.061,06	-6.895.669,79	2.174.309,27	38.939.468,27
2056	1.131.263,92	550.258,51	-	-	1.681.522,43	8.712.456,41	-7.030.933,98	1.939.185,52	33.847.719,81
2057	1.050.596,14	544.228,38	-	-	1.594.824,52	8.746.873,04	-7.152.048,52	1.685.616,45	28.381.287,74
2058	993.854,66	531.116,84	-	-	1.524.971,50	8.636.073,60	-7.111.102,10	1.413.388,13	22.683.573,76

Ano	Contribuições	COMPREV	Plano de Amortização	Parcelamento	Receita Previdenciária	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Rentabilidade dos Ativos	Evolução dos Recursos Financeiros
2059	930.096,13	517.482,30	-	-	1.447.578,43	8.544.229,05	-7.096.650,62	1.129.641,97	16.716.565,12
2060	864.121,63	505.862,34	-	-	1.369.983,97	8.465.461,95	-7.095.477,99	832.484,94	10.453.572,07
2061	829.612,42	489.868,34	-	-	1.319.480,76	8.253.649,85	-6.934.169,09	520.587,89	4.039.990,87
2062	791.609,89	472.487,29	-	-	1.264.097,18	8.039.346,80	-6.775.249,63	201.191,55	-
2063	755.961,22	454.385,48	-	-	1.210.346,70	7.805.302,94	-6.594.956,23	-	-
2064	720.853,92	435.582,27	-	-	1.156.436,19	7.556.606,76	-6.400.170,57	-	-
2065	688.382,66	416.113,05	-	-	1.104.495,71	7.287.135,94	-6.182.640,23	-	-
2066	656.476,53	396.043,18	-	-	1.052.519,71	7.003.581,35	-5.951.061,63	-	-
2067	627.701,43	375.442,48	-	-	1.003.143,91	6.698.895,97	-5.695.752,06	-	-
2068	598.148,80	354.399,73	-	-	952.548,53	6.385.462,71	-5.432.914,18	-	-
2069	567.887,44	333.009,06	-	-	900.896,50	6.064.220,39	-5.163.323,89	-	-
2070	537.042,92	311.396,07	-	-	848.438,99	5.736.592,47	-4.888.153,48	-	-
2071	505.754,61	289.698,12	-	-	795.452,73	5.404.147,69	-4.608.694,96	-	-
2072	474.175,93	268.061,53	-	-	742.237,46	5.068.633,97	-4.326.396,51	-	-
2073	442.482,31	246.638,47	-	-	689.120,78	4.731.955,96	-4.042.835,18	-	-
2074	410.849,13	225.574,22	-	-	636.423,35	4.396.108,93	-3.759.685,58	-	-
2075	379.459,53	205.009,50	-	-	584.469,03	4.063.096,99	-3.478.627,96	-	-
2076	348.509,83	185.078,67	-	-	533.588,50	3.735.030,49	-3.201.441,99	-	-
2077	318.188,37	165.904,91	-	-	484.093,28	3.413.895,85	-2.929.802,57	-	-
2078	288.672,48	147.596,89	-	-	436.269,37	3.101.585,46	-2.665.316,08	-	-
2079	260.124,72	130.246,00	-	-	390.370,72	2.799.838,33	-2.409.467,60	-	-
2080	232.698,96	113.929,44	-	-	346.628,40	2.510.262,77	-2.163.634,37	-	-
2081	206.541,38	98.714,53	-	-	305.255,91	2.234.360,83	-1.929.104,92	-	-
2082	181.776,46	84.653,09	-	-	266.429,55	1.973.436,23	-1.707.006,68	-	-
2083	158.512,60	71.781,62	-	-	230.294,22	1.728.594,18	-1.498.299,96	-	-
2084	136.845,76	60.119,96	-	-	196.965,72	1.500.721,53	-1.303.755,81	-	-
2085	116.845,89	49.666,55	-	-	166.512,44	1.290.401,87	-1.123.889,43	-	-
2086	98.559,22	40.401,67	-	-	138.960,89	1.097.946,23	-958.985,34	-	-
2087	82.012,44	32.294,30	-	-	114.306,74	923.470,20	-809.163,46	-	-
2088	67.210,19	25.304,25	-	-	92.514,44	766.902,51	-674.388,07	-	-
2089	54.141,01	19.381,45	-	-	73.522,46	628.011,84	-554.489,38	-	-
2090	42.773,05	14.460,44	-	-	57.233,49	506.366,88	-449.133,39	-	-
2091	33.050,68	10.462,66	-	-	43.513,34	401.315,00	-357.801,66	-	-
2092	24.901,95	7.303,10	-	-	32.205,05	312.049,18	-279.844,13	-	-
2093	18.231,75	4.886,81	-	-	23.118,56	237.572,91	-214.454,35	-	-
2094	12.914,77	3.109,04	-	-	16.023,81	176.678,63	-160.654,82	-	-
2095	8.802,59	1.861,14	-	-	10.663,73	128.011,14	-117.347,42	-	-
2096	5.735,86	1.034,88	-	-	6.770,74	90.117,74	-83.347,00	-	-

Tabela 33 - Plano Financeiro - Fluxos Atuariais

Ano	Contribuições	COMPREV	Plano de Amortização	Parcelamento	Receita Previdenciária	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Rentabilidade dos Ativos	Evolução dos Recursos Financeiros
2022	3.530.161,55	28.148,19	-	24.370,31	3.582.680,05	1.418.142,86	2.164.537,19	303.717,35	8.566.996,54
2023	3.473.892,53	59.727,28	-	25.583,95	3.559.203,76	1.784.091,40	1.775.112,35	426.636,43	10.768.745,32
2024	3.472.340,61	68.797,53	-	26.858,03	3.567.996,17	1.868.712,66	1.699.283,51	536.283,52	13.004.312,35
2025	3.482.329,22	72.872,36	-	28.195,56	3.583.397,14	1.891.003,89	1.692.393,25	647.614,75	15.344.320,35
2026	3.499.298,17	73.909,61	-	29.599,70	3.602.807,48	1.875.514,38	1.727.293,10	764.147,15	17.835.760,61
2027	3.504.128,39	79.401,01	-	31.073,77	3.614.603,16	1.915.957,74	1.698.645,42	888.220,88	20.422.626,91
2028	3.519.448,01	80.478,10	-	32.621,24	3.632.547,34	1.901.549,16	1.730.998,19	1.017.046,82	23.170.671,91
2029	3.505.644,33	92.071,62	-	34.245,78	3.631.961,73	2.018.992,35	1.612.969,38	1.153.899,46	25.937.540,75
2030	3.506.509,75	98.365,03	-	35.951,22	3.640.826,00	2.070.643,03	1.570.182,97	1.291.689,53	28.799.413,25
2031	3.496.748,35	106.164,24	-	37.741,59	3.640.654,18	2.141.631,00	1.499.023,18	1.434.210,78	31.732.647,21
2032	3.485.828,11	113.760,39	-	15.996,26	3.615.584,76	2.210.653,19	1.404.931,57	1.580.285,83	34.717.864,61
2033	3.459.295,22	127.322,01	-	-	3.586.617,23	2.354.938,25	1.231.678,99	1.728.949,66	37.678.493,25
2034	3.404.126,39	148.435,28	-	-	3.552.561,67	2.594.373,68	958.187,99	1.876.388,96	40.513.070,20
2035	3.343.621,81	170.609,11	-	-	3.514.230,92	2.847.876,66	666.354,26	2.017.550,90	43.196.975,35
2036	3.306.996,55	184.749,39	-	-	3.491.745,94	3.001.741,55	490.004,39	2.151.209,37	45.838.189,12
2037	3.256.116,19	204.017,09	-	-	3.460.133,28	3.220.408,69	239.724,59	2.282.741,82	48.360.655,52
2038	3.167.149,02	235.777,09	-	-	3.402.926,11	3.595.878,01	-192.951,89	2.408.360,65	50.576.064,27
2039	3.057.094,16	268.839,31	-	-	3.325.933,47	4.028.409,47	-702.476,00	2.518.688,00	52.392.276,28
2040	2.981.642,60	282.649,26	-	-	3.264.291,86	4.298.417,71	-1.034.125,85	2.609.135,36	53.967.285,79
2041	2.919.724,53	297.227,53	-	-	3.216.952,06	4.458.857,76	-1.241.905,69	2.687.570,83	55.412.950,93
2042	2.814.033,25	322.468,89	-	-	3.136.502,14	4.803.556,27	-1.667.054,13	2.759.564,96	56.505.461,75
2043	2.743.282,38	340.732,75	-	-	3.084.015,13	5.010.464,46	-1.926.449,33	2.813.972,00	57.392.984,42
2044	2.660.253,01	360.416,58	-	-	3.020.669,59	5.258.255,81	-2.237.586,22	2.858.170,62	58.013.568,82
2045	2.604.277,43	368.937,27	-	-	2.973.214,70	5.344.200,91	-2.370.986,21	2.889.075,73	58.531.658,34
2046	2.494.656,53	395.101,67	-	-	2.889.758,20	5.651.505,47	-2.761.747,27	2.914.876,59	58.684.787,65
2047	2.402.678,19	413.024,02	-	-	2.815.702,21	5.856.758,98	-3.041.056,77	2.922.502,43	58.566.233,31
2048	2.293.699,15	434.351,43	-	-	2.728.050,58	6.105.690,18	-3.377.639,60	2.916.598,42	58.105.192,13
2049	2.148.966,99	465.298,97	-	-	2.614.265,96	6.480.316,33	-3.866.050,37	2.893.638,57	57.132.780,32
2050	1.995.279,63	497.388,96	-	-	2.492.668,59	6.907.455,98	-4.414.787,39	2.845.212,46	55.563.205,39
2051	1.888.506,17	503.655,37	-	-	2.392.161,54	7.101.441,54	-4.709.279,99	2.767.047,63	53.620.973,03
2052	1.693.798,44	532.859,88	-	-	2.226.658,32	7.619.409,72	-5.392.751,40	2.670.324,46	50.898.546,08
2053	1.583.188,27	535.865,50	-	-	2.119.053,77	7.824.445,03	-5.705.391,27	2.534.747,59	47.727.902,41
2054	1.375.796,26	555.828,96	-	-	1.931.625,22	8.375.548,38	-6.443.923,17	2.376.849,54	43.660.828,78
2055	1.218.254,06	561.137,21	-	-	1.779.391,27	8.675.061,06	-6.895.669,79	2.174.309,27	38.939.468,27
2056	1.131.263,92	550.258,51	-	-	1.681.522,43	8.712.456,41	-7.030.933,98	1.939.185,52	33.847.719,81
2057	1.050.596,14	544.228,38	-	-	1.594.824,52	8.746.873,04	-7.152.048,52	1.685.616,45	28.381.287,74
2058	993.854,66	531.116,84	-	-	1.524.971,50	8.636.073,60	-7.111.102,10	1.413.388,13	22.683.573,76

Ano	Contribuições	COMPREV	Plano de Amortização	Parcelamento	Receita Previdenciária	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Rentabilidade dos Ativos	Evolução dos Recursos Financeiros
2059	930.096,13	517.482,30	-	-	1.447.578,43	8.544.229,05	-7.096.650,62	1.129.641,97	16.716.565,12
2060	864.121,63	505.862,34	-	-	1.369.983,97	8.465.461,95	-7.095.477,99	832.484,94	10.453.572,07
2061	829.612,42	489.868,34	-	-	1.319.480,76	8.253.649,85	-6.934.169,09	520.587,89	4.039.990,87
2062	791.609,89	472.487,29	-	-	1.264.097,18	8.039.346,80	-6.775.249,63	201.191,55	-
2063	755.961,22	454.385,48	-	-	1.210.346,70	7.805.302,94	-6.594.956,23	-	-
2064	720.853,92	435.582,27	-	-	1.156.436,19	7.556.606,76	-6.400.170,57	-	-
2065	688.382,66	416.113,05	-	-	1.104.495,71	7.287.135,94	-6.182.640,23	-	-
2066	656.476,53	396.043,18	-	-	1.052.519,71	7.003.581,35	-5.951.061,63	-	-
2067	627.701,43	375.442,48	-	-	1.003.143,91	6.698.895,97	-5.695.752,06	-	-
2068	598.148,80	354.399,73	-	-	952.548,53	6.385.462,71	-5.432.914,18	-	-
2069	567.887,44	333.009,06	-	-	900.896,50	6.064.220,39	-5.163.323,89	-	-
2070	537.042,92	311.396,07	-	-	848.438,99	5.736.592,47	-4.888.153,48	-	-
2071	505.754,61	289.698,12	-	-	795.452,73	5.404.147,69	-4.608.694,96	-	-
2072	474.175,93	268.061,53	-	-	742.237,46	5.068.633,97	-4.326.396,51	-	-
2073	442.482,31	246.638,47	-	-	689.120,78	4.731.955,96	-4.042.835,18	-	-
2074	410.849,13	225.574,22	-	-	636.423,35	4.396.108,93	-3.759.685,58	-	-
2075	379.459,53	205.009,50	-	-	584.469,03	4.063.096,99	-3.478.627,96	-	-
2076	348.509,83	185.078,67	-	-	533.588,50	3.735.030,49	-3.201.441,99	-	-
2077	318.188,37	165.904,91	-	-	484.093,28	3.413.895,85	-2.929.802,57	-	-
2078	288.672,48	147.596,89	-	-	436.269,37	3.101.585,46	-2.665.316,08	-	-
2079	260.124,72	130.246,00	-	-	390.370,72	2.799.838,33	-2.409.467,60	-	-
2080	232.698,96	113.929,44	-	-	346.628,40	2.510.262,77	-2.163.634,37	-	-
2081	206.541,38	98.714,53	-	-	305.255,91	2.234.360,83	-1.929.104,92	-	-
2082	181.776,46	84.653,09	-	-	266.429,55	1.973.436,23	-1.707.006,68	-	-
2083	158.512,60	71.781,62	-	-	230.294,22	1.728.594,18	-1.498.299,96	-	-
2084	136.845,76	60.119,96	-	-	196.965,72	1.500.721,53	-1.303.755,81	-	-
2085	116.845,89	49.666,55	-	-	166.512,44	1.290.401,87	-1.123.889,43	-	-
2086	98.559,22	40.401,67	-	-	138.960,89	1.097.946,23	-958.985,34	-	-
2087	82.012,44	32.294,30	-	-	114.306,74	923.470,20	-809.163,46	-	-
2088	67.210,19	25.304,25	-	-	92.514,44	766.902,51	-674.388,07	-	-
2089	54.141,01	19.381,45	-	-	73.522,46	628.011,84	-554.489,38	-	-
2090	42.773,05	14.460,44	-	-	57.233,49	506.366,88	-449.133,39	-	-
2091	33.050,68	10.462,66	-	-	43.513,34	401.315,00	-357.801,66	-	-
2092	24.901,95	7.303,10	-	-	32.205,05	312.049,18	-279.844,13	-	-
2093	18.231,75	4.886,81	-	-	23.118,56	237.572,91	-214.454,35	-	-
2094	12.914,77	3.109,04	-	-	16.023,81	176.678,63	-160.654,82	-	-
2095	8.802,59	1.861,14	-	-	10.663,73	128.011,14	-117.347,42	-	-
2096	5.735,86	1.034,88	-	-	6.770,74	90.117,74	-83.347,00	-	-

Anexo 6. PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

Tabela 34 - Plano Previdenciário - Projeção Atuarial

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro (d)="d" Anterior)+(c)
2022	3.886.397,40	1.418.142,86	2.468.254,54	8.566.996,54
2023	3.985.840,18	1.784.091,40	2.201.748,78	10.768.745,32
2024	4.104.279,69	1.868.712,66	2.235.567,03	13.004.312,35
2025	4.231.011,90	1.891.003,89	2.340.008,01	15.344.320,35
2026	4.366.954,63	1.875.514,38	2.491.440,25	17.835.760,61
2027	4.502.824,04	1.915.957,74	2.586.866,30	20.422.626,91
2028	4.649.594,16	1.901.549,16	2.748.045,01	23.170.671,91
2029	4.785.861,19	2.018.992,35	2.766.868,84	25.937.540,75
2030	4.932.515,53	2.070.643,03	2.861.872,50	28.799.413,25
2031	5.074.864,96	2.141.631,00	2.933.233,96	31.732.647,21
2032	5.195.870,59	2.210.653,19	2.985.217,40	34.717.864,61
2033	5.315.566,89	2.354.938,25	2.960.628,64	37.678.493,25
2034	5.428.950,63	2.594.373,68	2.834.576,95	40.513.070,20
2035	5.531.781,81	2.847.876,66	2.683.905,15	43.196.975,35
2036	5.642.955,31	3.001.741,55	2.641.213,76	45.838.189,12
2037	5.742.875,10	3.220.408,69	2.522.466,41	48.360.655,52
2038	5.811.286,76	3.595.878,01	2.215.408,75	50.576.064,27
2039	5.844.621,47	4.028.409,47	1.816.212,00	52.392.276,28
2040	5.873.427,22	4.298.417,71	1.575.009,51	53.967.285,79
2041	5.904.522,89	4.458.857,76	1.445.665,14	55.412.950,93
2042	5.896.067,10	4.803.556,27	1.092.510,82	56.505.461,75
2043	5.897.987,13	5.010.464,46	887.522,67	57.392.984,42
2044	5.878.840,21	5.258.255,81	620.584,40	58.013.568,82
2045	5.862.290,43	5.344.200,91	518.089,51	58.531.658,34
2046	5.804.634,79	5.651.505,47	153.129,32	58.684.787,65
2047	5.738.204,64	5.856.758,98	-118.554,35	58.566.233,31
2048	5.644.649,00	6.105.690,18	-461.041,18	58.105.192,13
2049	5.507.904,52	6.480.316,33	-972.411,80	57.132.780,32
2050	5.337.881,05	6.907.455,98	-1.569.574,93	55.563.205,39
2051	5.159.209,17	7.101.441,54	-1.942.232,36	53.620.973,03
2052	4.896.982,77	7.619.409,72	-2.722.426,94	50.898.546,08
2053	4.653.801,36	7.824.445,03	-3.170.643,67	47.727.902,41
2054	4.308.474,76	8.375.548,38	-4.067.073,63	43.660.828,78
2055	3.953.700,54	8.675.061,06	-4.721.360,52	38.939.468,27
2056	3.620.707,95	8.712.456,41	-5.091.748,46	33.847.719,81
2057	3.280.440,97	8.746.873,04	-5.466.432,07	28.381.287,74
2058	2.938.359,63	8.636.073,60	-5.697.713,97	22.683.573,76
2059	2.577.220,40	8.544.229,05	-5.967.008,65	16.716.565,12
2060	2.202.468,91	8.465.461,95	-6.262.993,04	10.453.572,07
2061	1.840.068,65	8.253.649,85	-6.413.581,20	4.039.990,87
2062	1.465.288,72	8.039.346,80	-6.574.058,08	-2.534.067,21
2063	1.210.346,70	7.805.302,94	-6.594.956,23	-9.129.023,45
2064	1.156.436,19	7.556.606,76	-6.400.170,57	-15.529.194,02
2065	1.104.495,71	7.287.135,94	-6.182.640,23	-21.711.834,24
2066	1.052.519,71	7.003.581,35	-5.951.061,63	-27.662.895,88
2067	1.003.143,91	6.698.895,97	-5.695.752,06	-33.358.647,94

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro (d)=(“d” Anterior)+(c)
2068	952.548,53	6.385.462,71	-5.432.914,18	-38.791.562,12
2069	900.896,50	6.064.220,39	-5.163.323,89	-43.954.886,01
2070	848.438,99	5.736.592,47	-4.888.153,48	-48.843.039,49
2071	795.452,73	5.404.147,69	-4.608.694,96	-53.451.734,45
2072	742.237,46	5.068.633,97	-4.326.396,51	-57.778.130,95
2073	689.120,78	4.731.955,96	-4.042.835,18	-61.820.966,14
2074	636.423,35	4.396.108,93	-3.759.685,58	-65.580.651,71
2075	584.469,03	4.063.096,99	-3.478.627,96	-69.059.279,67
2076	533.588,50	3.735.030,49	-3.201.441,99	-72.260.721,66
2077	484.093,28	3.413.895,85	-2.929.802,57	-75.190.524,23
2078	436.269,37	3.101.585,46	-2.665.316,08	-77.855.840,31
2079	390.370,72	2.799.838,33	-2.409.467,60	-80.265.307,92
2080	346.628,40	2.510.262,77	-2.163.634,37	-82.428.942,28
2081	305.255,91	2.234.360,83	-1.929.104,92	-84.358.047,21
2082	266.429,55	1.973.436,23	-1.707.006,68	-86.065.053,88
2083	230.294,22	1.728.594,18	-1.498.299,96	-87.563.353,84
2084	196.965,72	1.500.721,53	-1.303.755,81	-88.867.109,65
2085	166.512,44	1.290.401,87	-1.123.889,43	-89.990.999,09
2086	138.960,89	1.097.946,23	-958.985,34	-90.949.984,43
2087	114.306,74	923.470,20	-809.163,46	-91.759.147,89
2088	92.514,44	766.902,51	-674.388,07	-92.433.535,96
2089	73.522,46	628.011,84	-554.489,38	-92.988.025,34
2090	57.233,49	506.366,88	-449.133,39	-93.437.158,73
2091	43.513,34	401.315,00	-357.801,66	-93.794.960,39
2092	32.205,05	312.049,18	-279.844,13	-94.074.804,51
2093	23.118,56	237.572,91	-214.454,35	-94.289.258,86
2094	16.023,81	176.678,63	-160.654,82	-94.449.913,68
2095	10.663,73	128.011,14	-117.347,42	-94.567.261,10
2096	6.770,74	90.117,74	-83.347,00	-94.650.608,10

Tabela 35 - Plano Financeiro - Projeção Atuarial

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro (d)="(d" Anterior)+(c)
2022	10.048.735,90	23.354.050,06	-13.305.314,16	-13.132.459,39
2023	9.839.102,06	25.155.575,93	-15.316.473,87	-28.448.933,26
2024	9.444.379,54	27.768.367,94	-18.323.988,40	-46.772.921,67
2025	9.048.713,85	30.383.657,06	-21.334.943,21	-68.107.864,88
2026	8.925.943,38	30.907.509,01	-21.981.565,63	-90.089.430,50
2027	8.721.981,80	30.796.671,47	-22.074.689,66	-112.164.120,17
2028	8.594.580,72	31.160.627,51	-22.566.046,79	-134.730.166,95
2029	8.017.992,38	31.197.457,80	-23.179.465,41	-157.909.632,37
2030	6.959.590,29	31.232.904,75	-24.273.314,46	-182.182.946,83
2031	6.211.019,48	31.857.366,57	-25.646.347,09	-207.829.293,91
2032	5.826.061,35	32.680.977,01	-26.854.915,66	-234.684.209,57
2033	5.469.363,93	33.484.197,25	-28.014.833,32	-262.699.042,89
2034	5.203.380,82	33.754.145,97	-28.550.765,15	-291.249.808,04
2035	4.962.509,72	33.809.458,84	-28.846.949,12	-320.096.757,16
2036	4.798.515,65	33.481.821,87	-28.683.306,22	-348.780.063,38
2037	4.672.213,95	32.946.612,38	-28.274.398,43	-377.054.461,81
2038	4.529.947,21	32.357.669,79	-27.827.722,58	-404.882.184,39
2039	4.428.572,32	31.549.433,89	-27.120.861,58	-432.003.045,97
2040	4.303.048,54	30.748.469,02	-26.445.420,48	-458.448.466,45
2041	4.178.826,95	29.880.664,28	-25.701.837,33	-484.150.303,78
2042	4.054.588,55	28.970.134,31	-24.915.545,76	-509.065.849,54
2043	3.883.727,20	28.179.783,20	-24.296.056,01	-533.361.905,55
2044	3.740.187,12	27.199.737,29	-23.459.550,18	-556.821.455,72
2045	3.578.602,17	26.258.547,05	-22.679.944,87	-579.501.400,60
2046	3.436.314,58	25.166.279,06	-21.729.964,48	-601.231.365,08
2047	3.286.958,47	24.047.865,47	-20.760.907,00	-621.992.272,08
2048	3.141.442,94	22.855.446,85	-19.714.003,91	-641.706.275,99
2049	2.982.948,40	21.681.351,07	-18.698.402,68	-660.404.678,66
2050	2.828.147,80	20.451.093,09	-17.622.945,29	-678.027.623,96
2051	2.669.771,29	19.210.983,66	-16.541.212,37	-694.568.836,32
2052	2.508.716,27	17.967.439,00	-15.458.722,74	-710.027.559,06
2053	2.345.924,18	16.726.982,00	-14.381.057,82	-724.408.616,87
2054	2.182.387,39	15.496.326,60	-13.313.939,21	-737.722.556,09
2055	2.019.108,85	14.281.975,43	-12.262.866,58	-749.985.422,67
2056	1.857.117,61	13.090.404,96	-11.233.287,35	-761.218.710,02
2057	1.697.454,37	11.928.008,35	-10.230.553,98	-771.449.264,00
2058	1.541.167,14	10.801.099,63	-9.259.932,49	-780.709.196,49
2059	1.389.298,91	9.715.840,99	-8.326.542,08	-789.035.738,57
2060	1.242.854,54	8.677.915,63	-7.435.061,09	-796.470.799,66
2061	1.102.812,69	7.692.664,05	-6.589.851,35	-803.060.651,01
2062	970.075,72	6.764.833,63	-5.794.757,91	-808.855.408,92
2063	845.449,24	5.898.483,81	-5.053.034,57	-813.908.443,49
2064	729.597,57	5.096.736,27	-4.367.138,69	-818.275.582,18
2065	623.047,32	4.361.760,50	-3.738.713,18	-822.014.295,36
2066	526.165,07	3.694.634,47	-3.168.469,40	-825.182.764,76
2067	439.138,13	3.095.415,90	-2.656.277,77	-827.839.042,53
2068	361.969,54	2.563.301,73	-2.201.332,19	-830.040.374,72
2069	294.491,31	2.096.673,75	-1.802.182,44	-831.842.557,16
2070	236.367,93	1.693.022,59	-1.456.654,66	-833.299.211,83
2071	187.087,66	1.348.835,65	-1.161.748,00	-834.460.959,83
2072	145.969,90	1.059.613,41	-913.643,51	-835.374.603,33

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro (d)="d" Anterior)+(c)
2073	112.197,53	819.996,07	-707.798,54	-836.082.401,87
2074	84.884,46	624.246,26	-539.361,80	-836.621.763,67
2075	63.150,31	466.736,20	-403.585,89	-837.025.349,56
2076	46.148,00	342.094,90	-295.946,90	-837.321.296,46
2077	33.067,70	245.177,70	-212.110,00	-837.533.406,46
2078	23.180,23	171.294,58	-148.114,35	-837.681.520,81
2079	15.850,65	116.228,34	-100.377,69	-837.781.898,50
2080	10.537,89	76.248,11	-65.710,22	-837.847.608,72
2081	6.788,15	48.149,44	-41.361,29	-837.888.970,01
2082	4.220,96	29.173,44	-24.952,48	-837.913.922,49
2083	2.529,95	16.995,52	-14.465,57	-837.928.388,06
2084	1.466,94	9.637,84	-8.170,90	-837.936.558,96
2085	821,77	5.387,22	-4.565,44	-837.941.124,40
2086	439,86	2.990,45	-2.550,59	-837.943.674,99
2087	222,79	1.676,76	-1.453,97	-837.945.128,96
2088	106,66	976,82	-870,16	-837.945.999,12
2089	47,67	591,99	-544,31	-837.946.543,43
2090	19,02	364,16	-345,14	-837.946.888,58
2091	6,02	220,10	-214,08	-837.947.102,66
2092	1,12	127,22	-126,10	-837.947.228,76
2093	0,06	68,36	-68,30	-837.947.297,06
2094	0,00	31,41	-31,41	-837.947.328,47
2095	-	10,62	-10,62	-837.947.339,09
2096	-	2,01	-2,01	-837.947.341,10

Anexo 7. RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Sua metodologia de cálculo está definida no §2º, do Art. 2º da Instrução Normativa da Secretária de Previdência Nº 2, de 21 de dezembro de 2018:

$$Duração = \frac{\sum_{i=1}^N \left[\left(\frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0,5)}} \right) \times (i-0,5) \right]}{\sum_{i=1}^N \left(\frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0,5)}} \right)}$$

Onde:

- Fi = somatório dos pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, relativos ao i-ésimo prazo;
- i = prazo, em anos, resultante da diferença entre o ano de ocorrência dos fluxos (Fi) e o ano de cálculo; e
- TA = a taxa de juros real anual que foi utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS na avaliação atuarial relativa ao exercício anterior;
- N = prazo máximo, em anos, do fluxo de pagamentos de benefícios.

O comparativo da duração do passivo calculado nessa avaliação com o calculado na avaliação anterior está expresso no quadro abaixo, destacando-se a taxa de juros adotada em cada exercício.

Plano Previdenciário

Exercício	Taxa de juros exercício anterior	Duração do passivo (em anos)
2021	5,44%	26,22
2022	5,44%	23,28

Plano Financeiro

Exercício	Taxa de juros exercício anterior	Duração do passivo (em anos)
2021	5,44%	13,22
2022	5,44%	12,27

Anexo 8. TÁBUAS EM GERAL

As tábuas biométricas são instrumentos demográficos estatísticos que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade etc.

Nesta avaliação utilizou-se as tábuas a seguir.

Tabela 36 - Tábuas Biométricas Utilizadas

Idades (x)	IBGE 2020 - Extrapolada - qx		Álvaro Vindas - ix
	Mulheres	Homens	Unisex
0	0,010635	0,012426	-
1	0,000710	0,000861	-
2	0,000446	0,000570	-
3	0,000334	0,000441	-
4	0,000270	0,000367	-
5	0,000229	0,000318	-
6	0,000202	0,000284	-
7	0,000183	0,000261	-
8	0,000171	0,000247	-
9	0,000165	0,000241	-
10	0,000167	0,000247	-
11	0,000178	0,000267	-
12	0,000212	0,000307	-
13	0,000253	0,000379	-
14	0,000290	0,000500	0,000577
15	0,000330	0,000986	0,000575
16	0,000376	0,001260	0,000573
17	0,000413	0,001509	0,000572
18	0,000435	0,001712	0,000570
19	0,000447	0,001876	0,000569
20	0,000457	0,002039	0,000569
21	0,000472	0,002197	0,000569
22	0,000487	0,002300	0,000569
23	0,000506	0,002334	0,000570
24	0,000527	0,002317	0,000572
25	0,000550	0,002275	0,000575
26	0,000575	0,002240	0,000579
27	0,000604	0,002221	0,000583
28	0,000640	0,002232	0,000589
29	0,000681	0,002268	0,000596
30	0,000728	0,002309	0,000605
31	0,000779	0,002348	0,000615
32	0,000830	0,002396	0,000628
33	0,000880	0,002456	0,000643
34	0,000932	0,002527	0,000660
35	0,000990	0,002612	0,000681
36	0,001058	0,002711	0,000704
37	0,001137	0,002822	0,000732
38	0,001229	0,002947	0,000764
39	0,001333	0,003088	0,000801
40	0,001448	0,003246	0,000844

Idades (x)	IBGE 2020 - Extrapolada - qx		Álvaro Vindas - ix
	Mulheres	Homens	Unisex
41	0,001574	0,003426	0,000893
42	0,001719	0,003634	0,000949
43	0,001884	0,003871	0,001014
44	0,002067	0,004139	0,001088
45	0,002268	0,004433	0,001174
46	0,002481	0,004754	0,001271
47	0,002701	0,005105	0,001383
48	0,002925	0,005488	0,001511
49	0,003157	0,005905	0,001657
50	0,003409	0,006354	0,001823
51	0,003682	0,006837	0,002014
52	0,003973	0,007356	0,002231
53	0,004282	0,007912	0,002479
54	0,004614	0,008507	0,002762
55	0,004978	0,009151	0,003085
56	0,005377	0,009840	0,003452
57	0,005808	0,010562	0,003872
58	0,006273	0,011314	0,004350
59	0,006779	0,012109	0,004895
60	0,007335	0,012965	0,005516
61	0,007955	0,013904	0,006223
62	0,008648	0,014935	0,007029
63	0,009427	0,016074	0,007947
64	0,010296	0,017330	0,008993
65	0,011247	0,018675	0,010183
66	0,012292	0,020143	0,011542
67	0,013461	0,021815	0,013087
68	0,014773	0,023736	0,014847
69	0,016229	0,025895	0,016852
70	0,017806	0,028230	0,019135
71	0,019520	0,030728	0,021734
72	0,021429	0,033459	0,024695
73	0,023565	0,036448	0,028066
74	0,025929	0,039704	0,031904
75	0,028470	0,043212	0,036275
76	0,031210	0,046987	0,041252
77	0,034246	0,051089	0,046919
78	0,037633	0,055558	0,053405
79	0,041376	0,060423	0,060718
80	0,045446	0,064707	0,069084
81	0,049673	0,069244	0,078608
82	0,054081	0,074071	0,089453
83	0,058696	0,079227	0,101800
84	0,063550	0,084762	0,115859
85	0,068679	0,090735	0,131865
86	0,074124	0,097214	0,150090
87	0,079933	0,104283	0,170840
88	0,086165	0,112047	0,194465
89	0,092889	0,120630	0,221363
90	0,100187	0,130191	0,251988
91	0,108161	0,140930	0,000000
92	0,116937	0,153100	1,000000
93	0,126667	0,167035	-

Idades (x)	IBGE 2020 - Extrapolada - qx		Álvaro Vindas - ix
	Mulheres	Homens	Unisex
94	0,137550	0,183170	-
95	0,149833	0,202091	-
96	0,163840	0,224602	-
97	0,179998	0,251825	-
98	0,198877	0,285358	-
99	0,221256	0,327534	-
100	0,248224	0,381789	-
101	0,281330	0,453156	-
102	0,322823	0,548475	-
103	0,376024	0,674234	-
104	0,445801	0,824382	-
105	0,538851	0,951547	-
106	0,661938	0,996961	-
107	0,811089	0,999990	-
108	0,943363	1,000000	-
109	0,995762	1,000000	-
110	0,999981	1,000000	-
111	1,000000	1,000000	-

Anexo 9. DRAA

Tabela 37 - Plano Previdenciário - DRAA

Descrição	31/12/2021
Valor atual dos Salários Futuros	145.631.219,84
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	6.098.742,00
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	6.098.742,00
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	-
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	-
Aplicações em Enquadramento - RPPS	-
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-
Demais Bens, direitos e ativos	-
Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos	10.394.430,36
Valor atual dos Benefícios Futuros - Encargos	11.722.298,16
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	635.640,39
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	451.699,88
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	10.634.957,89
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	-
Valor Atual das Contribuições Futuras E Compensações a Receber	1.327.867,80
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	152.227,65
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	1.175.640,15
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	-
Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder	4.480.435,50
Valor atual dos Benefícios Futuros - Encargos	60.249.056,68
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	30.023.289,62
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	18.409.968,10
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	3.853.712,93
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	2.648.163,12
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	5.313.922,91
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	-
Valor Atual das Contribuições Futuras e Compensações a Receber	55.768.621,18
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	24.757.307,37
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	20.388.370,77
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	5.540.973,51
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	874.308,78
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	4.207.660,75
Provisão Matemática p/ Cobertura de Insuficiências Financeiras	241.513,98
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	-
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	241.513,98
RESULTADO ATUARIAL (-Déficit / +Superávit)	-8.534.609,88

Tabela 38 - Plano Financeiro - DRAA

Descrição	dez/2021
Valor atual dos Salários Futuros	106.612.688,80
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	172.854,77
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	172.854,77
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	-
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	-
Aplicações em Enquadramento - RPPS	-
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-
Demais Bens, direitos e ativos	-
Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos	232.691.490,58
Valor atual dos Benefícios Futuros - Encargos	260.082.655,88
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	214.742.999,66
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	8.570.267,62
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	36.769.388,60
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	-
Valor Atual das Contribuições Futuras E Compensações a Receber	27.391.165,30
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	24.600.076,80
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	2.791.088,50
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	-
Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder	165.538.204,62
Valor atual dos Benefícios Futuros - Encargos	233.121.807,86
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	79.409.184,79
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	124.827.949,30
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	4.485.560,17
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	3.459.446,60
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	20.939.667,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	-
Valor Atual das Contribuições Futuras e Compensações a Receber	67.583.603,24
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	18.124.157,09
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	14.925.776,44
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	23.795.069,87
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	3.127.915,32
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	7.610.684,52
Provisão Matemática p/ Cobertura de Insuficiências Financeiras	398.056.840,43
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	11.983.047,26
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	386.073.793,17
RESULTADO ATUARIAL (-Déficit / +Superávit)	-